



GUIA DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE CALENDÁRIO ESCOLAR 2026



JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Vice-Governador do Estado do Espírito Santo

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

ANDRÉ MELOTTI ROCHA

Subsecretário de Estado de Planejamento e Avaliação

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Subsecretária de Estado de Educação Básica e Profissional

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

VINÍCIUS JOSÉ SIMÕES

Subsecretário de Estado de Suporte a Educação

DARCILA APARECIDA DA SILVA CASTRO

Subsecretária de Estado de Articulação Educacional

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria da Educação

EQUIPE GESTORA GENPRO**WOLMAR MARVILLA MELO**

Gerente de Normas, Procedimentos e Regulação

THIELE ARPINI GABURRO DALVI

Subgerente de Escolas Extintas

STELA LIMA COMETTI

Subgerente de Documentação e Atos Escolares

CHRISTIANE LEMOS ALÍPIO

Coordenadora de Apoio

EQUIPE DE SUPERVISORES DE SISTEMA EDUCACIONAL

MARIA FERNANDA ALVES FAIÇAL BONGESTAB

LUCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS SIQUEIRA

CAMILA MORELLO

THIAGO DA SILVA MACHADO

VANUSA BORGES DE AGUIAR TAMANDARÉ

JÚLIA RAQUEL PETERLE MONTEIRO DE BARROS

RAFAELLE FLAIMAN LAUFF

LESSANDRO MARCHESI DA SILVA

rita de CÁSSIA TIRADENTES REIS

MARCA QUEIROZ DA SILVA PIRES

CHRISTIANE DE LIMA SILVEIRA TOMAZINI

FREDERICO PRATI NETO

EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA

SHIRLEI CRISTIANE ARAÚJO DE FREITAS

**ORGANIZAÇÃO**

WOLMAR MARVILLA MELO

**EDITAÇÃO E CAPA**

JÚLIA RAQUEL PETERLE MONTEIRO DE BARROS

**AUTORES**

WOLMAR MARVILLA MELO

THIELE ARPINI GABURRO DALVI

CAMILA MORELLO

**AGRADECIMENTOS**

Agradecemos às 11 (onze) Superintendências Regionais de Educação do Espírito Santo por contribuírem com subsídios para a elaboração, aprovação e alteração do calendário escolar 2026.

**GUIA DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE CALENDÁRIO ESCOLAR 2026**

Uma publicação da Gerência de Normas, Procedimentos e Regulação (GENPRO) da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo. Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, desde que citada a fonte e o sítio da internet onde pode ser encontrado o original (<http://www.sedu.es.gov.br>).



regulacao@sedu.es.gov.br



(27) 3636 - 7890



Av. Cezar Hilal, nº 1.111, Vitória-ES, CEP 29.056-085



Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Governo do Estado do Espírito Santo, ES, Brasil)

E77g **Espírito Santo (Estado). Secretaria de Educação.**
Guia de elaboração de calendário escolar 2026 [livro eletrônico] / Organizador Wolmar Marvila Melo. Vitória, ES: GENPRO/SEDU, 2025.

7.420 Kb
Bibliografia
ISBN: 978-65-83536-50-1

1. Educação – Espírito Santo (Estado). 2. Calendário Escolar. I. Melo, Wolmar Marvila. II. Dalvi, Thiele Arpini Gaburro. III. Morello, Camila VI. Título.

CDD: 370
CDU: 37

Ficha Catalográfica Elaborada pelo Bibliotecário Victor Barroso Oliveira - CRB 462/ES

SUMÁRIO

04	1. Apresentação
06	2. Organização da portaria de calendário escolar 2026
06	3. Organização das bonecas dos calendários escolares
11	4. Dias letivos
11	5. Ações pedagógicas e formativas previstas no calendário escolar
13	6. Gestão democrática no calendário escolar
13	7. Procedimentos para elaboração, aprovação e alteração de calendário
16	8. Monitoramento
16	9. Calendário do ensino regular
19	10. Calendário da educação de jovens e adultos
22	11. Calendário da educação profissional técnica - cursos concomitantes
25	12. Calendário regular - Socioeducação
28	13. Calendário educação de jovens e adultos - Socioeducação
31	14. Calendário educação de jovens e adultos - EJA em prisões
34	15. Considerações finais
35	ANEXO - Portaria do Calendário Escolar 2026, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo



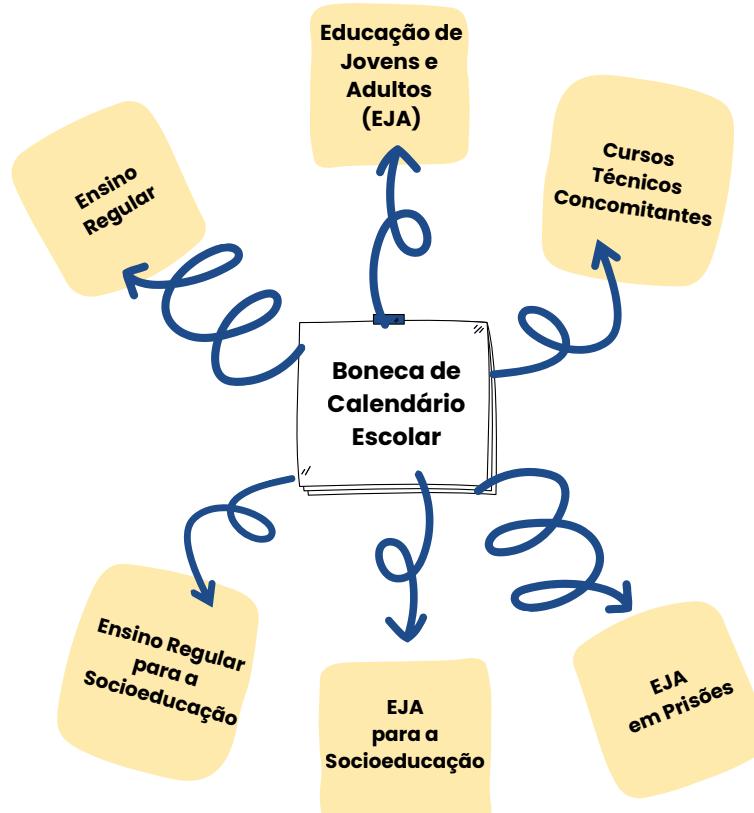
1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU/ES elabora anualmente o Calendário Escolar para todas as escolas da rede pública estadual de ensino, unificando e norteando as ações formativas e pedagógicas a serem desenvolvidas em cada unidade escolar ao longo do ano letivo. Para tanto, sob a curadoria da Gerência de Normas, Procedimentos e Regulação – GENPRO é confeccionada, e posteriormente publicada no Diário Oficial, a Portaria que traz orientações quanto aos procedimentos para a elaboração, aprovação e alteração dos calendários escolares.

Nos anos anteriores, eram publicadas duas Portarias referentes ao Calendário Escolar: uma destinada ao Ensino Regular, à Educação de Jovens e Adultos (EJA) e ao Ensino Técnico Concomitante; e outra específica para as turmas localizadas em unidades do Sistema Prisional e da Socioeducação.

Para a elaboração dos Calendários Escolares de 2026, optou-se pela unificação das referidas Portarias em um único instrumento normativo, com o propósito de assegurar maior coerência, padronização e eficiência na organização do calendário das diferentes etapas e modalidades de ensino.

Além da Portaria que detalha as questões relacionadas à elaboração, aprovação, alteração e execução do calendário escolar, também são desenvolvidos modelos editáveis que trazem o planejamento anual e informações complementares de forma mais visual. Esses instrumentos, enviados para que as escolas façam suas respectivas customizações, são chamados de “bonecas”. Ao todo são produzidas 6 (seis) bonecas, a saber:



Guia de Elaboração e Aprovação de Calendário Escolar 2026

A fim de possibilitar que os setores pertinentes da Unidade Central da SEDU e as instâncias externas envolvidas nesse processo de construção coletiva realizem suas respectivas contribuições, as ações voltadas à elaboração dos calendários escolares da rede pública estadual de ensino são iniciadas com a devida antecedência.

A versão preliminar confeccionada pela GENPRO é enviada às gerências e demais setores interessados da SEDU para que façam suas contribuições com base nas ações planejadas para o próximo ano letivo.

Após ajustes, as minutas de Portarias e as bonecas dos calendários escolares são disponibilizadas à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo - UNDIME/ES, Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo - SINDIUPES, Associação dos Diretores e Ex-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo - ADIRES, Associação dos Supervisores e ex-Supervisores Escolares do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo - ASSESES, Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Estado do Espírito Santo - SINEPE/ES, Sindicato dos Professores no Estado do Espírito Santo - SINPRO/ES e SindEducação-ES, para leitura e manifestações sobre os referidos documentos.

Ademais, em momento oportuno, os representantes dessas instituições são convidados pela SEDU para, juntamente com a Subsecretaria de Estado de Planejamento e Avaliação - SEPLA/SEDU e Assessoria de Relações Institucionais - ARI/SEDU se manifestarem ou aprofundarem suas contribuições quanto às adaptações que se fizerem necessárias.

As contribuições e sugestões de aprimoramento consideradas pertinentes são acolhidas, viabilizando a revisão dos calendários escolares. Essa revisão resulta na versão final da minuta de Portaria e das respectivas "bonecas", as quais são encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DOES e, posteriormente, enviadas por e-mail às unidades escolares, para que procedam à customização de suas versões.

Que este Guia seja um instrumento efetivo de apoio às ações das Escolas Estaduais e SREs. Assim, desejamos a todos uma excelente leitura.



Wolmar Marvila Melo

Gerente de Normas, Procedimentos e Regulação - GENPRO/SEPLA/SEDU
Conselheiro titular do Conselho Estadual de Educação - CEE/ES

2. ORGANIZAÇÃO DA PORTARIA DE CALENDÁRIO ESCOLAR

A **Portaria SEDU Nº 290-R**, de 30/10/2025 (DOES de 31/10/2025), que define os procedimentos para elaboração, aprovação e alteração de calendário escolar para o ano letivo de 2026, no âmbito da educação básica, nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo, incluindo-se as turmas localizadas em ambientes de privação de liberdade, contempla as unidades escolares que ofertam:

**Portaria SEDU Nº 290-R, de
30/10/2025 (DOES de 31/10/2025)**

Essa Portaria contempla as **unidades escolares** que ofertam:

- **Ensino Regular** ofertado em escolas regulares;
- **Ensino Regular** para turmas em funcionamento exclusivo em unidades Socioeducativas do IASES, seja de Escolas-Referências ou de Escolas-Exclusivas;
- **Educação de Jovens e Adultos - EJA** ofertada em escolas regulares;
- **Educação de Jovens e Adultos - EJA** para turmas em funcionamento exclusivo em unidades Socioeducativas do IASES, seja de Escolas-Referências ou de Escolas-Exclusivas;
- **Educação de Jovens e Adultos - EJA** em Prisões
- **Educação Profissional Técnica de nível médio, ofertada na forma concomitante;**



3. ORGANIZAÇÃO DAS BONECAS DOS CALENDÁRIO ESCOLARES

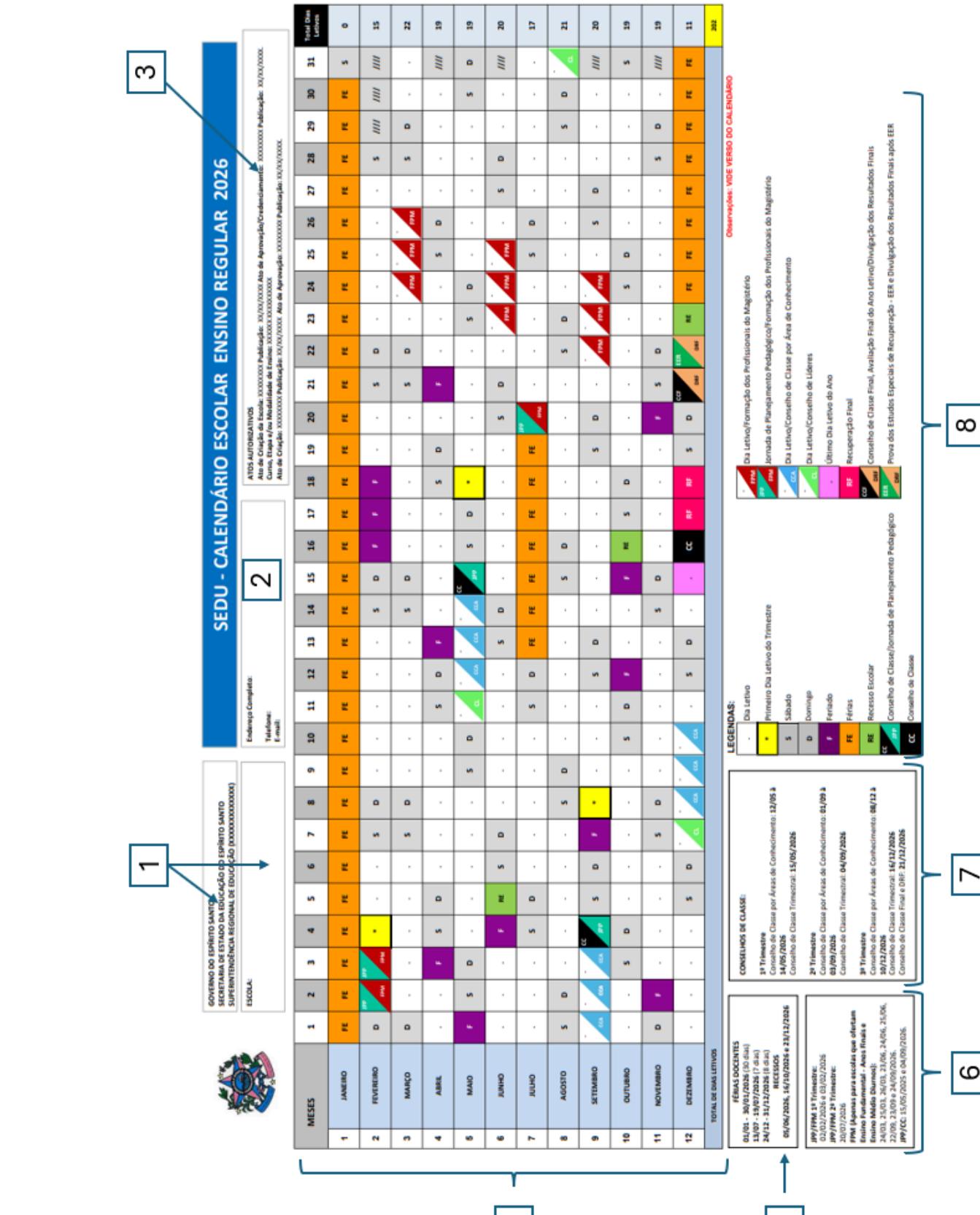
As bonecas dos calendários escolares são enviadas às escolas no formato de planilha do Microsoft Excel para que possam ser customizadas com as informações de identificação das unidades escolares e para que sejam realizadas as modificações necessárias.

É importante ressaltar que o preenchimento das informações referentes à unidade escolar é o que confere identidade própria ao calendário escolar de cada instituição de ensino, sendo a customização responsável por tornar cada calendário único.

A seguir, conheça cada item que compõe as bonecas dos calendários escolares acompanhado de sua respectiva descrição contida na **Tabela 1**.

Guia de Elaboração e Aprovação de Calendário Escolar 2026

Frente da boneca do calendário escolar



Guia de Elaboração e Aprovação de Calendário Escolar 2026

Verso da boneca do calendário escolar

9

SEDU - CALENDÁRIO ESCOLAR ENSINO REGULAR 2026 (verso)

ESCOLA:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
LEI FEDERAL N° 9.394/1996 - RESOLUÇÃO CEE/ES N° 3.777/2014, PORTARIA SEDU N° 168/2020, RESOLUÇÃO CEE/ES N° 3.777/2014, PORTARIA SEDU N° 278/2021, PORTARIA SEDU N° 260-R, de 30/10/2025 [DOES de 31/10/2025].



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

Matutino: _____	à	_____	Recreio: _____
Vespertino: _____	à	_____	Recreio: _____
Noturno: _____	à	_____	Recreio: _____



11

Dos 202 (duzentos e dois) dias letivos previstos para o ensino regular, 01 (um) dia letivo poderá ser utilizado para feriado municipal, em conformidade com os calendários escolares da Educação de Jovens e Adultos - EJA e da Educação Profissional Técnica de nível médio.

12

13

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

14

15

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

PERÍODO

TRIMESTRE LETÍVOS	DIAS	
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º		

Tabela 1

**Descrição dos itens que compõem as bonecas dos calendários escolares da rede
pública estadual de ensino do Espírito Santo**

	ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM
FRENTE	1	Identificação da Superintendência Regional de Educação – SRE e da escola: esse campo deverá ser preenchido com o nome da SRE e da escola.
	2	Identificação da escola: esse campo deverá ser preenchido com o endereço completo, telefone e e-mail institucional da escola.
	3	Identificação da escola: esse campo deverá ser preenchido com os atos autorizativos da escola, bem como dos cursos, etapas e/ou modalidade de ensino ofertados pela referida escola.
	4	Retângulo informativo: nesse espaço existem informações correspondentes aos períodos destinados à realização das atividades educacionais, mostrando a configuração visual do ano letivo. A customização ocorrerá com a inserção do feriado municipal, se a escola optar por usufruir dessa data. Em se tratando da oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA e da Educação Profissional, este item do calendário escolar estará subdividido em semestres letivos.
	5	Esse item destaca o período das férias docentes.
	6	Esse item evidencia as datas da Jornada de Planejamento Pedagógico – JPP e das Formações dos Profissionais do Magistério – FPM.
	7	Esse item apresenta as datas dos conselhos de classe por área de conhecimento e trimestrais.
	8	A legenda apresenta o significado das abreviaturas utilizadas no calendário escolar.
VERSO	9	Identificação da escola: esse campo deverá ser preenchido com o nome da escola.
	10	É necessário manter a fundamentação legal registrada e inserir a Portaria que define os procedimentos para elaboração, aprovação e alteração do calendário escolar vigente.

Guia de Elaboração e Aprovação de Calendário Escolar 2026

	ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM
VERSO	11	Esse campo deverá ser preenchido de acordo com o horário de funcionamento da escola.
	12	Esse item apresenta o quantitativo de dias letivos divididos por trimestre letivo.
	13	Esse item apresenta o total de dias letivos previsto considerando 1 (um) dia disponibilizado para a utilização de feriado municipal.
	14	Esse campo deverá ser preenchido com informações referentes à carga horária diária ofertada pela escola.
	15	Esse campo corresponde ao dia de estudo e planejamento coletivo por área de conhecimento.
	16	Esse item apresenta a agenda educacional do ano letivo vigente.
	17	Esse item apresenta o período das avaliações externas disponibilizadas por esta Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
	18	Esse item apresenta as datas comemorativas com interface pedagógica do ano letivo vigente.
	19	Esse item apresenta os feriados do calendário cívil.
	20	Esse item apresenta as datas comemorativas de interesse público.
	21	Esse campo deverá ser preenchido com informações e detalhamentos que julgar pertinentes.

Fonte: Elaborada pelos autores, 2025.

4. DIAS LETIVOS

São considerados dias letivos os de efetivo trabalho escolar em que forem desenvolvidas atividades presenciais regulares na sala de aula, em outros espaços pedagógicos ou à distância, desde que:

Tenham a mediação dos professores

Haja frequência controlada e registrada dos estudantes nas atividades

Os conteúdos ministrados tenham relação direta com o plano de ensino de cada professor

Haja anuência da Superintendência Regional de Educação - SRE

Garantam o cumprimento da carga horária diária prevista na organização curricular

Não descumprem as normas internas do Sistema Prisional ou Socioeducativo

5. AÇÕES PEDAGÓGICAS E FORMATIVAS PREVISTAS NO CALENDÁRIO ESCOLAR

A Portaria de calendário escolar e respectivas bonecas editáveis apresentam ações pedagógicas e formativas que contribuem para a melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem do estudante da rede pública estadual de ensino do Espírito Santo.

Nessa perspectiva, destacam-se a **Jornada de Planejamento Pedagógico - JPP** e a **Formação dos Profissionais do Magistério - FPM**.

5.1 Jornada de Planejamento Pedagógico

Prevista para ocorrer de forma concomitante à realização da Formação dos Profissionais do Magistério - FPM, é o momento em que os profissionais da educação planejam de forma coletiva o ano/semestre letivo, com o objetivo de promover uma melhor organização do trabalho pedagógico.

De responsabilidade equipe gestora da escola, deverá ser organizada a partir das diretrizes da SEDU, e propiciará análises e reflexões dos resultados alcançados em períodos letivos anteriores, de modo a orientar o Plano de Ação e a agenda pedagógica escolar para o alcance das metas e dos objetivos estratégicos do ano letivo em curso.



5.2 Formação dos Profissionais do Magistério

As datas reservadas poderão ocorrer simultaneamente ao desenvolvimento de dias letivos ou de JPPs, tendo como principal propósito capacitar os profissionais da educação da rede estadual de ensino por meio de ações de qualificação que, por sua vez, objetivam impactar positivamente na aprendizagem dos estudantes.

Para o caso dos dias em que a FPM estiver prevista para ocorrer de forma simultânea à realização de dia letivo, somente os profissionais que estiverem de planejamento (hora-atividade) e fizerem parte do público-alvo das formações organizadas pelo Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo – CEFOPE, participarão da FPM.

A previsão é de que essas formações ocorram de forma online e aconteçam de forma síncrona com mediação da equipe do CEFOPE. E como os estudantes terão o cumprimento de todas as suas aulas previstas, o dia será contabilizado como letivo.

Já as FPMs a se realizarem de forma concomitante à JPP serão realizadas conforme as diretrizes emanadas pela SEDU.

Nas datas definidas para o desenvolvimento dos Conselhos de Líderes, as aulas ocorrerão normalmente para todos os estudantes, exceto para aqueles que foram designados para serem líderes e vice-líderes de turma

Caberá à escola organizar um momento dentro do espaço escolar para que líderes, vice-líderes, pedagogo, coordenador pedagógico, diretor e, se possível, professores coordenadores de área, reúnam-se para tratar de assuntos relacionados ao processo coletivo de acompanhamento e avaliação do ensino e da aprendizagem.

Os pontos debatidos com os alunos líderes e vice-líderes e as propostas trazidas por eles deverão ser repercutidos no Conselho de Classe a realizar-se nos dias posteriores.

Importante lembrar que, segundo a Portaria nº 024-R, de 26 de janeiro de 2024 essa importante instância tem, dentre outras funções, a prerrogativa de atuar em parceria com a Direção Escolar na elaboração, execução, monitoramento e avaliação das atividades escolares.

6. A GESTÃO DEMOCRÁTICA NO CALENDÁRIO ESCOLAR

A gestão democrática no calendário escolar é assegurada por meio da realização dos Conselhos de Classe:

- por área de conhecimento;
- trimestral/semestral;
- final.

Esses espaços e tempos de reflexão, planejamento e avaliação contribuem para o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes ao longo de todo ano/semestre letivo.

7. PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO

7.1 Elaboração de Calendário

Cada unidade escolar deverá adequar e personalizar as bonecas de calendários escolares de acordo com etapas/modalidades de ensino que ofertam. Para tanto, é importante que as seguintes informações sejam registradas corretamente:

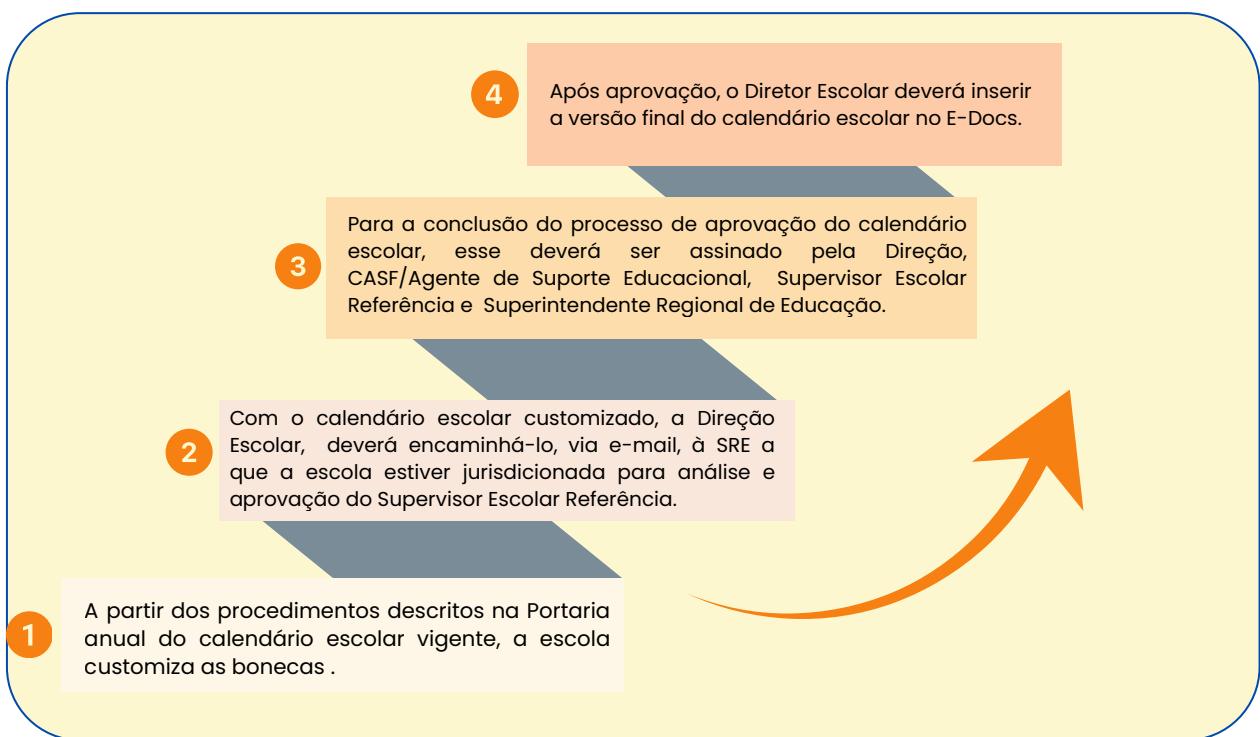
- **a identificação com o nome completo da unidade escolar e do mantenedor;**
- **o endereço completo;**
- **os correspondentes atos legais da unidade escolar e da (s) etapa (s) e/ou modalidade (s) de ensino a que oferta;**
- **o horário de funcionamento de cada turno e o período destinado ao recreio;**
- **o feriado municipal que será usufruído pela unidade escolar;**
- **outros itens que julgar importantes.**

Quando existir mais de um feriado municipal, caberá à Superintendência Regional de Educação - SRE, em alinhamento com as escolas estaduais localizadas no município, definir, na customização do calendário escolar, os mesmos feriados municipais.

Com o calendário devidamente customizado, a Direção Escolar, num prazo de até 10 (dez) dias úteis da data de publicação das Portarias de calendário escolar, deverá encaminhá-lo, via e-mail, à SRE a que a escola estiver jurisdicionada para análise e aprovação do Supervisor Escolar Referência.

7.2 Aprovação de Calendário

O Supervisor Escolar Referência efetuará a análise do calendário escolar encaminhado. Constatada a necessidade de qualquer tipo de ajuste, esse profissional comunicará ao Diretor da escola, via e-mail, as correções que deverão ser implementadas de imediato para o bom funcionamento da unidade escolar.



7.3 Alteração dos calendários escolares



Caso a unidade escolar necessite alterar qualquer um dos calendários escolares, a Direção Escolar terá até 05 (cinco) dias úteis, após a ocorrência que motivou a alteração do calendário, para enviar à SRE um novo calendário escolar acompanhado das justificativas pertinentes às mudanças propostas, via E-Docs.



O Supervisor Escolar Referência terá 07 (sete) dias úteis para analisar e aprovar o novo calendário escolar.



O novo calendário escolar, aprovado pelo Supervisor Escolar Referência, deverá ser homologado pelo Superintendente Regional de Educação.

7.3.1 Reposição de Dia Letivo

Quando houver a necessidade da eventual reposição de dias letivos, a alteração do calendário escolar contemplará a proposta de reposição das aulas que não foram dadas.

Para a reposição de dia letivo, será imprescindível:



- o alinhamento entre a SRE (Superintendente, Assessor Pedagógico, Assessor Administrativo e Supervisor Escolar Referência) e o Diretor Escolar;
- a concordância da maioria dos professores da unidade escolar, efetuando-se registro em ata;
- a aprovação pelo conselho de escola da unidade escolar com ata devidamente escriturada e assinada por todos os envolvidos;
- a comunicação às famílias, quando se tratar de estudantes menores de idade;
- o alinhamento e a autorização da Subsecretaria de Suporte à Educação - SESE no que tange à alimentação escolar, à limpeza, ao transporte (caso haja) e à vigilância (caso haja), quando for o caso;
- a supervisão efetiva da SRE sobre o funcionamento das unidades escolares nos turnos de funcionamento, não podendo haver sobreposição de turno;
- controle efetivo dos registros de ponto dos profissionais envolvidos, durante a reposição de dia letivo;
- clareza quanto ao entendimento de que um dia de reposição, mesmo se tratando de sábado, equivale a apenas 01 (um) dia letivo.



Lembretes:

- As Atividades Pedagógicas Não Presenciais – APNPs não podem ser utilizadas para fins de reposição de dias letivos de efetivo trabalho escolar.
- Para além das justificativas pertinente às mudanças propostas, deverá ser elaborado o projeto detalhado das atividades a serem desenvolvidas nos dias de reposições, atentando aos pré-requisitos necessários à reposição de um “dia letivo”.
- A eventual reposição de dia letivo não poderá ocorrer no domingo, no feriado, na semana do carnaval/cinzas, no período de férias escolares, no dia de entrega de resultados finais ou no contraturno.
- As turmas situadas no sistema Prisional e na socioeducação estão autorizadas reposições de dia letivo nas férias e recessos, sendo vedado apenas a utilização de domingo, feriado, semana do carnaval/cinzas, dia de entrega de resultados finais ou no contraturno.
- Quando se tratar de oferta da EJA, os dias referentes ao encerramento do semestre letivo poderão ser postergados em função da inserção de reposições, de modo que o início do 2º semestre letivo seja remanejado para data posterior.

Guia de Elaboração e Aprovação de Calendário Escolar 2026

8. MONITORAMENTO

O monitoramento dos calendários escolares aprovados para o ano letivo de 2026 ocorrerá a partir dos registros/envios realizados pelos Supervisores Escolares Referência, por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/iRLuexgdMHhyFdkn9>.

As informações fornecidas gerarão uma base de dados que permanecerá sob a curadoria da GENPRO, possibilitando o acompanhamento dos processos educativos ao longo do ano/semestre letivo e subsidiando as análises e encaminhamentos a serem dados em caso de dúvidas.

Já as alterações realizadas nos Calendários, ao longo de 2026, deverão ser registradas pela SRE em formulário disponível na plataforma Google Forms, visando garantir as ações permanentes de monitoramento e assessoramento aos serviços de Supervisão Escolar. É necessário que o Superintendente e Assessor Pedagógico de cada SRE garanta que as alterações dos Calendários sejam registradas e o arquivo do novo calendário aprovado seja anexado ao formulário imediatamente após sua aprovação pelo link <https://forms.gle/7jdodCGsu34JkxGL8>.

9. CALENDÁRIO DO ENSINO REGULAR

9.1 Destaques do Calendário Escolar do Ensino Regular – 2026

Total de dias letivos	Início das Atividades Letivas	Planejamento Pedagógico/ Formação dos profissionais do magistério	Recessos Escolares
202 (duzentos e dois), com possibilidade de redução para 201 (duzentos e um) dias letivos com a inserção de 1 (um) feriado municipal, a ser definido em consonância com o calendário da EJA.	04/02/2026	03 (três), sendo duas no início do ano letivo (02/02 e 03/02) e uma no mês de julho (20/07).	3 (três) recessos anteriores ou posteriores a feriados, a saber: 05/06/2026 16/10/2026 23/12/2026

Formação dos Profissionais do Magistério	Encerramento das Atividades Letivas	Conselho de Classe Final e Avaliação Final do Ano Letivo	Aplicação da Prova Referente aos EER e Divulgação dos Resultados Finais após EER
Em momento de horas-atividade: 03 (três) semanas com formações, sendo uma em cada semestre, a saber: 24, 25 e 26/03/2026 23, 24 e 25/06/2026 22, 23 e 24/09/2026	15/12/2026	21/12/2026	22/12/2026

SESEDU - CALENDÁRIO ESCOLAR ENSINO REGULAR 2026 (Verso)

ESCOLA



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
LEI FEDERAL Nº 9.394/1996

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

Dos 202 (duzentos e dois) dias letivos previstos para o ensino regular, 01 (um) dia letivo poderá ser utilizado para feriado municipal, em conformidade com os calendários escolares da Educação de Jovens e Adultos - EJA e da Educação Profissional Técnica de nível médio

CARCASS LIVRARIA DIÁPOLA

卷之三

Definidos conforme previsto na Portaria SEDU nº 279-R, de 06 de dezembro de 2021

AGENDA EDUCACIONAL

AGENDA EDUCACIONAL

- Acolhimento dos Estudantes, o Dia da Família na Escola e o Plantão Pedagógico serão seus dias estabelecidos e divulgados por diretrizes próprias pela Subsecretaria de Educação Básica e Profissional - SEEb.
- Recuperação Paralela: março a dezembro.
- Recuperação Trimestral:
 - 1º trimestre: 18/05 a 22/05/2016
 - 2º trimestre: 08/09 a 14/09/2016
- Reclasificação para alunos retidos em 2015 em até 03 componentes curriculares em: 23/02 a 27/02/2016.

Disseminados Especiais de Recuperação - EER
Disistribuição: logo após os resultados do 2º trimestre;
Apresentação da prova: 22/12/2026

DATAS COMEMORATIVAS COM INTERFACE PEDAGÓGICA

02 a 06 /03 - Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher (Lei nº 14.164/2021).

08 a 13 /03 - Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História (Lei nº 14.986/2024).

07/09/04 - Dia da Conscientização contra o Bullying.

19/04 - Dia dos Povos Indígenas (Lei nº 14.402/2022).

22/04 - Describomundo do Brasil.

24/04 - Dia Nacional da Família na Escola.

13/05 - Dia Estadual da Promoção da Igualdade Racial (Lei Estadual nº 11.212/2020).

23/05 - Colonização do Solo Espírito-Santense.

08 a 12 /06 - Semana Estadual do Meio Ambiente (Lei Estadual nº 11.212/2020).

26/06 - Semana para a Sensibilização e para a Defesa da Educação Inclusiva de Alunos com Necesidades Eduacionais Especiais (Lei Estadual Nº 11.212/2020).

11/07 - Dia do Estudante (Lei Estadual nº 11.212/2020).

14/08 - Dia da Tecnologia.

31/08 a 04/09 - Semana de Debates e Conscientização sobre Educação Sexual nas redes públicas de ensino do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual nº 11.212/2020).

21 a 25/09 - Semana Estadual de Combate ao Extremismo de Jovens (Lei Estadual nº 11.212/2020).

Setembro - Mês da Educação Especial e da Inclusão.

10/10 - Dia Nacional do Segurança e da Saúde nas Escolas (Lei nº 12.645/2012).

05 a 09/10 - Semana Estadual de Segurança nas Escolas (Lei nº 11.074/2019).

12/10 - Dia Estadual da Leitura (Lei nº 11.074/2019).

19 a 23/10 - Semana Estadual do Livro e de Incentivo à Leitura (Lei Estadual nº 11.212/2020).

26 a 30/10 - Semana Global de Alfabetização Multidisciplinar e Informatizada (Lei Estadual nº 11.212/2020).

11.12/12/2020.

26 a 30/10 - Semana Cultural Interescolar (Lei nº 14.988/2024).

01/11 - Semana Estadual da Consciência Negra (Lei Estadual nº 11.12/2020).

07 a 11/11 - Semana Estadual dos Direitos Humanos (Lei Estadual nº 255/1996 e Lei Estadual nº 11.074/2019).

20/11 - Semana Estadual da Cidadania (Lei Estadual nº 11.12/2020).

FERIADOS

16/02 - Comemoração Universitária
16/02 - Carnaval
18/02 - Cinzas.
03/04 - Palkão de Cristo.
13/04 - Nossa Senhora da Penha
21/04 - Tiradentes.
01/05 - Dia do Trabalho.
04/06 - Corpus Christi.
07/09 - Independência do Brasil.
12/10 - Dia de Nossa Senhora Aparecida.
10/10 - Dia do Professor.
02/11 - Dia de Finados.
15/11 - Proclamação da República.
20/11 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.
25/12 - Natal.

OBSERVAÇÕES:

DAS COMEMORAÇÕES DE INTERESSE BÍBLICO

- 20/05 - Dia do Pedagogo (Lei Federal nº 13.083/2015).
- 10/08 - Dia Estadual de Funcionário de Escola (Lei Estadual Nº 11.242/2020).
- 12/11 - Dia do Diretor Escolar.

OBSERVAÇÕES:

3º ano do EF à 3ª Série do EM	do 8º ano do EF à 3ª Série do EM	do 2º ano do EF	ano do EF e 3ª Série do EM
06 e 01/07 (2º Ed.) e 29/09 e 30/09/2026 (3º Ed.)			Publico alvo.

OBSERVACÕES:

Guia de Elaboração e Aprovação de Calendário Escolar 2026

10. CALENDÁRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

10.1 Destaques do Calendário Escolar da EJA – 2026: 1º semestre

Total de dias letivos	Início das Atividades Letivas	Planejamento Pedagógico/ Formação dos profissionais do magistério	Recessos Escolares
101 (cento e um)	04/02/2026	02 (dois) no início do ano letivo (02/02 e 03/02)	1 (um) recesso posterior ao feriado, a saber: 05/06/2026

Formação dos Profissionais do Magistério	Encerramento das Atividades Letivas	Conselho de Classe Final e Avaliação Final do Ano Letivo	Aplicação da Prova Referente aos EER e Divulgação dos Resultados Finais após EER
Em momento de horas-atividade: 07/04/2026	07/07/2026	09/07/2026	10/07/2026

10.2 Destaques do Calendário Escolar da EJA – 2026: 2º semestre

Total de dias letivos	Início das Atividades Letivas	Planejamento Pedagógico/ Formação dos profissionais do magistério	Recessos Escolares
102 (cento e dois)	21/07/2026	20/07/2026	2 (dois) recessos anteriores e posteriores a feriados, a saber: 16/10/2026 23/12/2026

Formação dos Profissionais do Magistério	Encerramento das Atividades Letivas	Conselho de Classe Final e Avaliação Final do Ano Letivo	Aplicação da Prova Referente aos EER e Divulgação dos Resultados Finais após EER
Em momento de horas-atividade: 16/09/2026	17/12/2026	21/12/2026	22/12/2026

OBSERVAÇÃO: Conforme Portaria SEDU Nº 290-R, de 30/10/2025 (DOES de 31/10/2025), 1 (um) feriado municipal poderá ser inserido em apenas um dos dois semestres letivos.



GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (XXXXXX-XXXXXX)

ESCOLA:

SEDU - CALENDÁRIO ESCOLAR EJA 2026

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

ATOS AUTORIZATIVOS
Ato de Criação da Escola: XXXXXXXX Publicação: XXXXXX/XXXX Ato de Aprovação/Credenciamento: XXXXXXXX Publicação: XXXXX/XXXX.
Curso, Etapa e/ou Modalidade de Ensino: XXXXX/XXXX Ato de Aprovação: XXXXX/XXXX Publicação: XXXXX/XXXX.

MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total Dias Letivos
1	JANEIRO	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	0		
2	FEVEREIRO	D	JPP	JPP	JPP	JPP	*	*	S	D	*	*	S	D	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	15		
3	MARÇO	D	*	*	*	*	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	22			
4	ABRIL	*	F	S	D	*	*	F	*	*	S	D	*	*	S	D	*	F	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	19			
5	MAIO	F	S	D	*	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	20				
6	JUNHO	*	*	F	RE	S	D	*	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	20					
7	JULHO	*	C	CC	CC	S	D	*	CC	5																						
																													101			

TOTAL DIAS LETIVOS DO SEMESTRE

1º SEMESTRE DE 2026

																																102
7	JULHO	III	9																													
8	AGOSTO	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	21	
9	SETEMBRO	*	*	*	*	S	D	F	*	*	S	D	*	*	F	RE	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	21
10	OUTUBRO	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	S	D	F	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	19	
11	NOVEMBRO	D	F	*	*	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	F	S	D	*	*	F	S	D	*	*	S	D	*	*	19		
12	DEZEMBRO	*	*	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	S	D	CC	CC	13													
																															102	

TOTAL DIAS LETIVOS DO SEMESTRE

2º SEMESTRE DE 2026

Observações: VIDE VERSO DO CALENDÁRIO

LEGENDAS:

·	Dia Letivo/Formação dos Profissionais do Magistério
·	Jornada de Planejamento Pedagógico / Formação dos Profissionais do Magistério
·	Dia Letivo/Conselho de Classe
·	Recuperação Final
·	Último Dia Letivo do Semestre/Conselho de Classe
·	CCF
·	Conselho de Classe Final, Avaliação Final do Período Letivo/Divulgação dos Resultados Finais
·	DIF
·	Prova dos Estudos Especiais de Recuperação - EER e Divulgação dos Resultados Finais após EER

CONSELHOS DE CLASSE:	
1º Semestre:	
Conselho de Classe: 01/07 a 07/07/2026	Conselho de Classe Final: 09/07/2026
2º Semestre:	
Conselho de Classe: 14/12 a 17/12/2026	Conselho de Classe Final: 21/12/2026

FÉRIAS DOCENTES
01/01 - 30/01/2026 (30 dias)
15/07 - 19/07/2026 (7 dias)
24/12 - 31/12/2026 (8 dias)
RECESSOS
05/06/2026, 16/10/2026 e 23/12/2026
JPP/FPM:
02/02/2026, 03/02/2026 e 20/02/2026.
FPM
07/04 e 16/05/2026.



SEDU - CALENDÁRIO ESCOLAR EJA 2026 (verso)

ESCOLA:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3.777/14, PORTARIA SEDU Nº 168-R/2020, PORTARIA SEDU Nº 279-R/2021, PORTARIA 183-R/2023, PORTARIA SEDU Nº 290-R, de 30/10/2025 (DOES de 31/10/2025)

ESCOLA:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA
Noturno: _____ a _____ Recreio: _____.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA
Noturno: _____ a _____ Recreio: _____.

1º SEMESTRE: 04/02 a 07/07/2026: 101 dias letivos
2º SEMESTRE: 21/07 a 17/12/2026: 102 dias letivos

AGENDA EDUCACIONAL
O Acolhimento dos Estudantes, o Dia da Família na Escola e o Plantão Pedagógico terão seus dias estabelecidos e divulgados por diretrizes próprias pela Subsecretaria de Educação Básica e Profissional - SEEb.

Recuperação Paralela: março a dezembro.
Reclassificação para alunos que ficaram reidos em até 3 componentes curriculares em:
2º semestre de 2025; 23/02 a 27/02/2026
1º semestre de 2026; 11/08 a 21/08/2026

Dos 101 (cento e um) dias letivos previstos para o 1º semestre e 102 (cento e dois) dias letivos previstos para o 2º semestre apenas 01 (um) dia poderá ser disponibilizado para feriado municipal, em conformidade com o calendário escolar do ensino regular.

Estudos Especiais de Recuperação - EER
1º SEMESTRE:
Distribuição: a partir de 27/04/2026
Aplicação da prova: 10/07/2026
Divulgação dos Resultado: 10/07/2026

2º SEMESTRE:
Distribuição: a partir de 05/10/2026
Aplicação da prova: 22/12/2026
Divulgação dos Resultado: 22/12/2026

CARGA HORÁRIA DIÁRIA:

DIA DE ESTUDO E PLANEJAMENTO COLETIVO POR ÁREA DE CONHECIMENTO
Definidos conforme previsto na Portaria SEEb nº 279-R, de 06 de dezembro de 2021.

FERIADOS
01/01 - Confraternização Universal. 16/02 e 17/02 - Carnaval. 18/02 - Cinzas. 03/04 - Páscoa de Cristo. 13/04 - Nossa Senhora da Penha 21/04 - Tiradentes. 01/05 - Dia do Trabalho. 04/06 - Corpus Christi. 07/09 - Independência do Brasil. 12/10 - Dia de Nossa Senhora Aparecida. 15/10 - Dia do Professor. 02/11 - Dia de Finados. 15/11 - Proclamação da República. 20/11 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. 25/12 - Natal.
DATAS COMEMORATIVAS COM INTERFACE PEDAGÓGICA
02/06/03 - Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher (Lei Nº 14.164/2021). 08/03 - Dia Internacional da Mulher. 09 a 13/03 - Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História (Lei Nº 14.986/2024). 07/08 - Dia da Conscientização contra o Bullying. 19/08 - Dia dos Povos Indígenas. (Lei Nº 14.402/2022). 22/08 - Descobrimento do Brasil. 24/08 - Dia Nacional da Família na Escola. 13/09 - Dia Estadual da Promoção da Igualdade Racial (Lei Estadual Nº 11.212/2020). 23/09 - Colonização do Sôlo Espírito-Santense (Lei Estadual Nº 11.212/2020). 08 a 12/09 - Semana Escolar do Meio Ambiente (Lei Estadual Nº 11.212/2020). 22 a 26/09 - Semana para a Sensibilização e para a Peleja da Educação Inclusiva de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (Lei Estadual Nº 11.212/2020). 11/09 - Dia do Estudante (Lei Estadual Nº 11.212/2020). 14/09 - Dia D da Tecnologia. 31/08 a 04/09 - Semana de Debates e Conscientização sobre Educação sexual nas redes públicas de ensino do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual Nº 11.212/2020). 21 a 25/09 - Semana Estadual de Combate ao Extremismo de Jovens (Lei Estadual Nº 11.212/2020). Setembro - Mês da Educação Especial na Perspectiva da Inclusão. 10/10 - Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas (Lei Nº 12.645/2012). 05 a 09/10 - Semana Estadual de Segurança nas Escolas (Lei nº 11.074/2019). 12/10 - Dia Estadual da Letra (Lei nº 11.074/2019). 19 a 23/10 - Semana Estadual do Livro e de Incentivo à Leitura (Lei Estadual Nº 11.212/2020). 26 a 30/10 - Semana Global de Alfabetização Mídica e Informacional (Lei Estadual Nº 11.212/2020). 11.12/2020. 26 a 30/10 - Semana Cultural Interlocutor (Lei Nº 14.988/2024). 16 a 20/11 - Semana Estadual da Consciência Negra (Lei Estadual Nº 11.212/2020). 07 a 11/12 - Semana Estadual dos Direitos Humanos (Lei Estadual Nº 5.255/1996 e Lei Estadual Nº 11.212/2020).
OBSERVAÇÕES
20/05 - Dia do Pedagogo (Lei Federal nº 13.083/2015). 10/08 - Dia Estadual de Funcionário de Escola (Lei Estadual Nº 11.212/2020). 12/11 - Dia do Diretor Escolar.
DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO
20/05 - Dia do Pedagogo (Lei Federal nº 13.083/2015). 10/08 - Dia Estadual de Funcionário de Escola (Lei Estadual Nº 11.212/2020). 12/11 - Dia do Diretor Escolar.

11. CALENDÁRIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA – CURSOS CONCOMITANTES

11.1 Destaques do Calendário Escolar da Educação Profissional Técnica - 2026: 1º semestre

Total de dias letivos	Início das Atividades Letivas	Planejamento Pedagógico/ Formação dos profissionais do magistério
101 (cento e um)	04/02/2026	02 (dois) no início do ano letivo (02/02 e 03/02)

Recessos Escolares	Encerramento das Atividades Letivas	Conselho de Classe Final e Avaliação Final do Ano Letivo
1 (um) recesso posterior ao feriado, a saber: 05/06/2026	07/07/2026	10/07/2026

11.2 Destaques do Calendário Escolar da Educação Profissional Técnica - 2026: 2º semestre

Total de dias letivos	Início das Atividades Letivas	Planejamento Pedagógico/ Formação dos profissionais do magistério
102 (cento e dois)	21/07/2026	20/07/2026

Recessos Escolares	Encerramento das Atividades Letivas	Conselho de Classe Final e Avaliação Final do Ano Letivo
2 (dois) recessos anteriores e posteriores a feriados, a saber: 16/10/2026 23/12/2026	17/12/2026	22/12/2026

OBSERVAÇÃO: Conforme Portaria SEDU N° 290-R, de 30/10/2025 (DOES de 31/10/2025), 1 (um) feriado municipal poderá ser inserido em apenas um dos dois semestres letivos.

SEDU - CALENDÁRIO ESCOLAR CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES 2026 (verso)



ESCOLA:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI FEDERAL Nº 9.394/1996, LEI Nº 13.415/2017 RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1/2021, RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3.777/2014, PORTARIA SEDU Nº 168-R/2020, PORTARIA SEDU Nº 279-R/2021, PORTARIA SEDU Nº 083-R/2022, PORTARIA SEDU Nº 290-R, de 30/10/2025 (DOES de 31/10/2025).

SEDU - CALENDÁRIO ESCOLAR CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES 2026 (verso)

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA
Noturno: _____ a _____
Recreio: _____ - _____

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

Noturno: _____ a _____

Recreio: _____ - _____

1º SEMESTRE:
04/02 a 07/07/2026: **101** dias letivos

2º SEMESTRE:
21/07 a 17/12/2026: **102** dias letivos

Dos 101 (cento e um) dias letivos previstos para o 1º semestre e dos 102 (cento e dois) dias letivos previstos para o 2º semestre, apenas 01 (um) dia **podrá** ser disponibilizado para feriado municipal, em conformidade com o calendário escolar do ensino regular.

FERIADOS

01/01 - Confraternização Universal.
16/02 e 17/02 - Carnaval.
18/02 - Cinzas.
03/04 - Páscoa de Cristo.
13/04 - Nossa Senhora da Penha
21/04 - Tiradentes.
01/05 - Dia do Trabalho.
04/06 - Corpus Christi.
07/09 - Independência do Brasil.
12/10 - Dia de Nossa Senhora Aparecida.
15/10 - Dia do Professor.
02/11 - Dia de Finados.
15/11 - Proclamação da República.
20/11 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.
25/12 - Natal.

DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO

DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO

20/05 - Dia do Pedagogo (Lei Federal nº 13.083/2015).
10/08 - Dia Estadual de Funcionário de Escola (Lei Estadual nº 11.212/2020).
12/11 - Dia do Diretor Escolar.

DATAS COMEMORATIVAS COM INTERFACE PEDAGÓGICA

02 a 06/03 - Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher (Lei nº 14.164/2021).
08/03 - Dia Internacional da Mulher.
09 a 13/03 - Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História (Lei nº 14.986/2024).
07/04 - Dia da Conscientização contra o Bullying.
19/04 - Dia dos Povos Indígenas (Lei nº 14.402/2022).
22/04 - Descobrimento do Brasil.
24/04 - Dia Nacional da Família na Escola.
13/05 - Dia Estadual da Promoção de Igualdade Racial (Lei Estadual nº 11.212/2020).
23/05 - Colonização do Solo Espírito-Santense.
08 a 12/06 - Semana Estadual do Meio Ambiente (Lei Estadual nº 11.212/2020).
22 a 26/06 - Semana da Sensibilização e para a Defesa da Educação Inclusiva de Alunos com Necessidades Educativas Especiais (Lei Estadual nº 11.212/2020).
14/08 - Dia D da tecnologia.
31/08 a 04/09 - Semana de Debates e Conscientização sobre Educação Sexual nas redes públicas de ensino do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual nº 11.212/2020).
21 a 25/09 - Semana Estadual de Combate ao Extraterritorial de Jovens (Lei Estadual nº 11.212/2020).
26 a 30/10 - Semana Global de Alfabetização Mediática e Informacional (Lei Estadual nº 11.212/2020).
26 a 30/10 - Semana Cultural Interescolar (Lei nº 14.988/2024).
16 a 20/11 - Semana Estadual de Segurança nas Escolas (Lei nº 11.074/2019).
12/10 - Dia Estadual da Letitura (Lei nº 11.074/2019).
19 a 23/10 - Semana Estadual do Livro e de Incentivo à Letitura (Lei Estadual nº 11.212/2020).
11/21/2020 -

AGENDA EDUCACIONAL

C Acolhimento dos Estudantes, o Dia da Família na Escola e o Plantão Pedagógico terão seus dias estabelecidos e divulgados por diretrizes próprias pela Subsecretaria de Educação Básica e Profissional - SEEb.

CARGA HORÁRIA DIÁRIA:

DIA DE ESTUDO E PLANEJAMENTO COLETIVO POR ÁREA DE CONHECIMENTO

Definidos conforme previsto na Portaria SEDU nº 279-R, de 06 de dezembro de 2021.

Recuperação Paralela: março a dezembro.

11/21/2020 -

10/10 - Dia Nacional de Segurança e da Saúde nas Escolas (Lei nº 12.645/2012).

05 a 09/10 - Semana Estadual de Segurança nas Escolas (Lei nº 11.074/2019).

12/10 - Dia Estadual da Letitura (Lei nº 11.074/2019).

19 a 23/10 - Semana Estadual do Livro e de Incentivo à Letitura (Lei Estadual nº 11.212/2020).

26 a 30/10 - Semana Global de Alfabetização Mediática e Informacional (Lei Estadual nº 11.212/2020).

26 a 30/10 - Semana Cultural Interescolar (Lei nº 14.988/2024).

16 a 20/11 - Semana Estadual da Consciência Negra (Lei Estadual nº 11.212/2020).

07 a 11/12 - Semana Estadual dos Direitos Humanos (Lei Estadual nº 5.255/1996 e Lei Estadual nº 11.212/2020).

OBSERVAÇÕES

12. CALENDÁRIO REGULAR – SOCIOEDUCAÇÃO

12.1 Destaques do Calendário Escolar do Ensino Regular para Socioeducação - 2026

Total de dias letivos	Início das Atividades Letivas	Planejamento Pedagógico/ Formação dos profissionais do magistério	Recessos Escolares
202 (duzentos e dois), com possibilidade de redução para 201 (duzentos e um) dias letivos com a inserção de 1 (um) feriado municipal, a ser definido em consonância com o calendário da EJA.	04/02/2026	03 (três), sendo duas no início do ano letivo (02/02 e 03/02) e uma no mês de julho (20/07).	3 (três) recessos anteriores ou posteriores a feriados, a saber: 05/06/2026 16/10/2026 23/12/2026
Encerramento das Atividades Letivas		Conselho de Classe Final e Avaliação Final do Ano Letivo	Aplicação da Prova Referente aos EER e Divulgação dos Resultados Finais após EER
15/12/2026		21/12/2026	22/12/2026



GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (XXXXXX-XXXXXX)

Escola-Referência:
Unidade IASES;

SEDU - CALENDÁRIO ESCOLAR ENSINO REGULAR IASES 2026

Endereço Completo (Escola-Referência e da Unidade IASES):

Telefone:
E-mail:

ATOS AUTORIZATÓRIOS

Ata de Criação da Escola: XXXXXXXX Publicação: XX/XX/XXXX Ato de Aprovação/Credenciamento: XXXXXXXX Publicação: XX/XX/XXXX.

Curso, Itapa e/ou Modalidade de Ensino XXXXXXXX XXXXXXXX

Ata de Criação: XXXXXXXX Publicação: XX/XX/XXXX Ato de Aprovação: XXXXXXXX Publicação: XX/XX/XXXX.

MES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total Dias Letivos	
1	JANUERO	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	0			
2	FEVEREIRO	D	JPP	JPP	FPM	*		S	D				S	D		S	D		S	D		S	D		S	D		S	D	15			
3	MARÇO	D						S	D				S	D		S	D		S	D		S	D		S	D		S	D	22			
4	ABRIL	*	F	S	D	*		S	D				F	*		S	D	*	F	*		S	D	*	S	D	*	S	D	19			
5	MAIO	F	S	D	*			S	D	*			CC	JPP	S	D	*		S	D	*		S	D	*		S	D	19				
6	JUNHO	*	F	RE	S	D	*		S	D	*			S	D	*		S	D	*		S	D	*		S	D	*	///	20			
7	JULHO	*		S	D	*		S	D	*			S	D	RE	RE	RE	RE	RE	RE													
8	AGOSTO	S	D	*				S	D	*			S	D	*		S	D	*		S	D	*		S	D	*		S	D	17		
9	SETEMBRO	*	CC	CCA	CCA	JPP	S	D	*				S	D	*		S	D	*		S	D	*		S	D	*		S	D	21		
10	OUTUBRO	*	S	D	*			S	D	*			F	*		F	RE	S	D	*		S	D	*		S	D	*		S	D	20	
11	NOVEMBRO	D	F	*				S	D	*			S	D	*		S	D	*		F	S	D	*	CCF	ER	*		S	D	19		
12	DEZEMBRO	*						S	D	*			CC	CCA	S	D	*		RF	RF	S	D	*	RE	RE	F	DRF	DRF	RE	RE	RE	RE	11
TOTAL DE DIAS LETIVOS																													202				

Observações: [VIDE VERSO DO CALENDÁRIO](#)

LEGENDAS:

•	Dia Letivo
*	Primoer Dia Letivo do Trimestre
S	Sábado
D	Domingo
F	Feriado
FE	Férias
RE	Recesso Escolar
CC	Conselho de Classe Trimestral

CONSELHOS DE CLASSE:

FÉRIAS	01/01 A 30/01/2026 (30 dias)
RECESSOS	05/06/2026, de 13/07 a 19/07/2026, 16/10/2026, 23/12/2026, 24/12/2026 e de 26/12 a 31/12/2026
	12/05 a 14/05/2026
	2º Trimestre
	Conselho de Classe por Áreas de Conhecimento: 01/09 a 31/09/2026
	Conselho de Classe por Áreas de Conhecimento: 04/09/2026
	3º Trimestre
	Conselho de Classe por Áreas de Conhecimento: 08/12 a 10/12/2026
	Conselho de Classe Trimestral: 16/12/2026
	Conselho de Classe Final e DRF: 21/12/2026
JPP/FPM	02/02/2026, 03/02/2026 e 20/07/2026.
JPP/CC	15/05/2026 e 04/09/2026.
RE	Prova dos Estudos Especiais de Recuperação - EER e Divulgação dos Resultados Finais
DRF	Recuperação Final
ER	Conselho de Classe Trimestral



SEDU - CALENDÁRIO ESCOLAR ENSINO REGULAR IASES 2025 (Verso)

ESCOLA:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
LEI FEDERAL N° 9.394/1996, RESOLUÇÃO CEE/ES N° 3.777/2014, PORTARIA SEDU N° 168-R/2020, PORTARIA SEDU N° 279-R/2021, PORTARIA CONJUNTA SEDU/SEDP/IASES N° 001/R/2023, PORTARIA SEDU N° 290-R, de 30/10/2025 (DOES de 31/10/2025).

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

Matutino: _____ a _____
Recreio: _____.
Vespertino: _____ a _____
Recreio: _____.
Noturno: _____ a _____
Recreio: _____.

AGENDA EDUCACIONAL

Recoveração Paralela: março a dezembro.

Recuperação Trimestral:

1º trimestre: 18/05 a 22/05/2026
2º trimestre: 08/09 a 14/09/2026

Reclassificação para alunos retidos em 2025
em até 03 componentes curriculares em:
23/02 a 27/02/2026.

Estudos Especiais de Recuperação - EER

Distribuição: logo após os resultados do 2º trimestre;

Aplicação da prova: 22/12/2026

Divulgação dos Resultado: 22/12/2026

DIAS LETIVOS

TRIMESTRE	PERÍODO	DIAS LETIVOS
1º	04/02 a 14/05/2026	65
2º	18/05 a 03/09/2026	71
3º	08/09 a 15/12/2026	66
TOTAL		202

Dos 202 (duzentos e dois) dias letivos previstos, apenas 01 (um) dia letivo poderá ser utilizado para feriado municipal, desde que esteja em conformidade com os calendários escolares da educação de jovens e adultos - EJA.

CARGA HORÁRIA DIÁRIA:

AVALIAÇÕES

Avaliação Diagnóstica 2026: Período: de 23/02 a 06/03/2026 Público alvo: Estudantes do 3º ano do EF à 3ª Série do EM

Autoavaliação Socioemocional: Período: de 09/02 a 20/02/2026 Público alvo: Estudantes do 8º ano do EF à 3ª série do EM

PAEBES/PAEBES ALFA: Período: de 26/10 a 13/11 Público alvo: Estudantes do 2º, 5º, 9º ano do EF e 3ª série do EM

AMA (Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem): 07/04 e 08/04/2026 (1º Ed.), 30/06 e 01/07/2026 (2º Ed.) e 29/09 e 30/09/2026 (3º Ed.)
Público alvo: Estudantes do 4º, 5º, 8º e 9º ano do EF e 1º, 2º e 3ª séries do EM

DATAS COMEMORATIVAS COM INTERFACE PEDAGÓGICA

02 a 06/03 - Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher (Lei N° 14.164/2021).
08/03 - Dia Internacional da Mulher.
09 a 13/03 - Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História (Lei N° 14.986/2024).
07/04 - Dia da Conscientização contra o Bullying.
19/04 - Dia dos povos Indígenas (Lei N° 14.402/2022).
22/04 - Dia do Descobrimento do Brasil.
24/04 - Dia Nacional da Família na Escola.
13/05 - Dia Estadual da Promoção de Igualdade Racial (Lei Estadual N° 11.212/2020).
08 a 12/06 - Semana Estadual do Meio Ambiente (Lei Estadual N° 11.212/2020).
22 a 26/06 - Semana para a Sensibilização e para a Defesa da Educação Inclusiva de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (Lei Estadual N° 11.212/2020).
11/08 - Dia do Estudante (Lei Estadual N° 11.212/2020).
14/08 - Dia D da Tecnologia.
31/08 a 04/09 - Semana de Debates e Conscientização sobre Educação Sexual nas redes públicas de ensino do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual N° 11.212/2020).
21 a 25/09 - Semana Estadual de Combate ao Extermínio de Jovens (Lei Estadual N° 11.212/2020).
Setembro - Mês da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.
10/10 - Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas (Lei N° 12.645/2012).
05/09/10 - Semana Estadual da Segurança e da Saúde nas Escolas (Lei N° 11.074/2019).
12/10 - Dia Estadual da Leitura (Lei N° 11.074/2019).
19 a 23/10 - Semana Global de Alfabetização Mídia e Informacional (Lei Estadual N° 11.212/2020).
26/10 a 30/10 - Semana Cultural Interescolar (Lei N° 14.988/2024).
11.12/2/2020, - Semana Estadual da Consciência Negra (Lei Estadual N° 11.212/2020).
16 a 20/11 - Semana Estadual dos Direitos Humanos (Lei Estadual N° 5.255/1996 e Lei Estadual N° 11.212/2020).
07 a 11/12 - Semana Estadual dos Direitos Humanos (Lei Estadual N° 5.255/1996 e Lei Estadual N° 11.212/2020).
12/11 - Dia do Diretor Escolar.

OBSERVAÇÕES:

FERIADOS

01/01 - Confraternização Universal.
16/02 e 17/02 - Carnaval.
18/02 - Cinzas.
03/04 - Paixão de Cristo.
13/04 - Nossa Senhora da Penha.
21/04 - Tiradentes.
01/05 - Dia do Trabalho.
04/06 - Corpus Christi.
07/09 - Independência do Brasil.
12/10 - Dia de Nossa Senhora Aparecida.
02/11 - Dia do Professor.
02/11 - Dia de Finados.
15/11 - Proclamação da República.
20/11 - Dia Nacional de Zumbi da Consciência Negra.
25/12 - Natal.

DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO

20/05 - Dia do Pedagogo (Lei Federal N° 13.083/2015)

DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO

20/05 - Dia do Pedagogo (Lei Federal N° 13.083/2015)

DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO

20/05 - Dia do Pedagogo (Lei Federal N° 13.083/2015)

Guia de Elaboração e Aprovação de Calendário Escolar 2026

13. CALENDÁRIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – SOCIOEDUCAÇÃO

13.1 Destaques do Calendário Escolar da EJA para Socioeducação – 2026: 1º semestre

Total de dias letivos	Início das Atividades Letivas	Planejamento Pedagógico/ Formação dos profissionais do magistério	Recessos Escolares	Encerramento das Atividades Letivas	Conselho de Classe Final e Avaliação final do semestre letivo	Aplicação da prova referente aos EER e divulgação dos resultados finais após EER
101 (cento e um)	04/02/2026	02 (dois) no início do ano letivo (02/02 e 03/02)	1 (um) recesso posterior ao feriado, a saber: 05/06/2026	07/07/2026	09/07/2026	10/07/2026

13.2 Destaques do Calendário Escolar da EJA para Socioeducação – 2026: 2º semestre

Total de dias letivos	Início das Atividades Letivas	Planejamento Pedagógico/ Formação dos profissionais do magistério	Recessos Escolares	Encerramento das Atividades Letivas	Conselho de Classe Final e Avaliação final do semestre letivo	Aplicação da prova referente aos EER e divulgação dos resultados finais após EER
102 (cento e dois)	21/07/2026	20/07/2026	2 (dois) recessos anteriores e posteriores a feriados, a saber: 16/10/2026 23/12/2026	17/12/2026	21/12/2026	22/12/2026

OBSERVAÇÃO: Conforme Portaria SEDU N° 290-R, de 30/10/2025 (DOES de 31/10/2025), 1 (um) feriado municipal poderá ser inserido em apenas um dos dois semestres letivos.



GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (XXXXXXX-XX)

Escola Referência:
Unidade IAES:

SEDU - CALENDÁRIO ESCOLAR EJA IAES 2026

Endereço Completo (Escola+Referência e da Unidade IAES):

Telefone:
E-mail:

ATOS AUTORIZATIVOS
Ato de criação da escola: XXXXXXXX/ Publicação: XX/XX/XXXX Ato de Aprovação/Credenciamento: XXXXXXXX/ Publicação: XX/XX/XXXX.
Curso, Itinerário e/ou Modalidade de Ensino: XXXXXXXX/XXXXX
Ato de Criação: XXXXXXXX/ Publicação: XX/XX/XXXX Ato de Aprovação: XXXXXXXX/ Publicação: XX/XX/XXXX.

MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total Dias Letivos	
1	JANEIRO	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	0																
2	FEVEREIRO	D	IP	IP	*	IP	IP	*	IP	IP	*	IP	*	IP	*	IP	*	IP	*	IP	*	IP	*	IP	*	IP	*	IP	*	IP	*	IP	15
3	MARÇO	D	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	22		
4	ABRIL	*	F	S	D	*	*	*	S	D	*	F	*	*	S	D	*	F	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	19		
5	MAIO	F	S	D	*	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	20			
6	JUNHO	*	*	F	RE	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	20	
7	JULHO	*	*	CC	CC	CC	CC	CC	S	D	*	RF	*	CC	CC	EER	CCF	DRF	DRF	DRF	5												
TOTAL DIAS LETIVOS DO SEMESTRE																													101				

1º SEMESTRE DE 2026																																	
7	JUHO	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	IP	IP	IP	9													
8	AGOSTO	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	21		
9	SETEMBRO	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	21		
10	OUTUBRO	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	F	RE	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	19
11	NOVEMBRO	D	F	*	*	*	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	F	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	19	
12	DEZEMBRO	*	*	*	*	*	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	CC	CC	CC	CC	13												
TOTAL DIAS LETIVOS DO SEMESTRE																													102				

Observações: VDE

VERSO DO CALENDÁRIO

LEGENDAS:

•	Dia Letivo
*	Primeiro Dia Letivo do Trimestre
S	Sábado
D	Domingo
F	Feriado
FE	Férias
RE	Recesso Escolar

FERIAS 01/01/2026 (30 dias) 05/06/2026, de 13/01 a 19/07/2026, 19/10/2026, 23/12/2026, 24/12/2026 e de 26/12 a 31/12/2026
RECESSOS Conselho de Classe: 01/07 a 07/07/2026 Conselho de Classe Final: 09/07/2026

IP/PPM : 02/02/2026, 03/02/2026 e 20/07/2026.

CONSELHOS DE CLASSE: 1º Semestre: Conselho de Classe: 01/07 a 07/07/2026 Conselho de Classe Final: 09/07/2026
2º Semestre: Conselho de Classe: 11/12/2026 a 17/12/2026 Conselho de Classe Final: 21/12/2026

ATOS AUTORIZATIVOS Ato de criação da escola: XXXXXXXX/ Publicação: XX/XX/XXXX Ato de Aprovação/Credenciamento: XXXXXXXX/ Publicação: XX/XX/XXXX.
Curso, Itinerário e/ou Modalidade de Ensino: XXXXXXXX/XXXXX
Ato de Criação: XXXXXXXX/ Publicação: XX/XX/XXXX Ato de Aprovação: XXXXXXXX/ Publicação: XX/XX/XXXX.
IP/PPM : 02/02/2026, 03/02/2026 e 20/07/2026.

SEDU - CALENDÁRIO ESCOLAR EJA/ASES 2025 (verso)**ESCOLA:**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
LEI FEDERAL Nº 9.394/1996, RESOLUÇÃO CEE/SES Nº 3.771/2014, PORTARIA SEDU Nº 168-R/2020, PORTARIA SEDU Nº 279-R/2021, PORTARIA CONJUNTA SEDU/SEDH/ASES Nº 001-R/2023,
PORTARIA SEDU Nº 290-R, de 30/10/2025 (DOES de 31/10/2025);

Guia de Elaboração e Aprovação de Calendário Escolar 2026

14. CALENDÁRIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA EM PRISÕES

14.1 Destaques do Calendário Escolar da EJA em Prisões – 2026 : 1º semestre

Total de dias letivos	Início das Atividades Letivas	Planejamento Pedagógico/ Formação dos profissionais do magistério	Recessos Escolares	Encerramento das Atividades Letivas	Conselho de Classe Final e Avaliação final do semestre letivo	Aplicação da prova referente aos EER e divulgação dos resultados finais após EER
101 (cento e um)	04/02/2026	02 (dois) no início do ano letivo (02/02 e 03/02)	1 (um) recesso posterior ao feriado, a saber: 05/06/2026	07/07/2026	09/07/2026	10/07/2026

14.2 Destaques do Calendário Escolar da EJA em Prisões – 2025 : 2º semestre

Total de dias letivos	Início das Atividades Letivas	Planejamento Pedagógico/ Formação dos profissionais do magistério	Recessos Escolares	Encerramento das Atividades Letivas	Conselho de Classe Final e Avaliação final do semestre letivo	Aplicação da prova referente aos EER e divulgação dos resultados finais após EER
102 (cento e dois)	21/07/2026	20/07/2026	2 (dois) recessos anteriores e posteriores a feriados, a saber: 16/10/2026 23/12/2026	17/12/2026	21/12/2026	22/12/2026

OBSERVAÇÃO: Conforme Portaria SEDU Nº 290-R, de 30/10/2025 (DOES de 31/10/2025), 1 (um) feriado municipal poderá ser inserido em apenas um dos dois semestres letivos.



GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (XXXXXXXXXXXXXX)

Escola-Referência ou Exclusiva:
Unidade Prisional:

SEDU - CALENDÁRIO ESCOLAR EJA EM PRISÕES 2026

Endereço Completo: [Escola-Referência ou Exclusiva e da unidade prisional];
Telefone: _____;
E-mail: _____

ATOS AUTORIZATIVOS
Ato de Criação da Escola: XXXXXXXX Publicação: XX/XX/XXXX Ato de Aprovação/Credenciamento: XXXXXXXX Publicação: XX/XX/XXXX.
Censo, Etapa e/ou Modalidade de Ensino: XXXXXXXX
Ato de Criação: XXXXXXXX Publicação: XX/XX/XXXX Ato de Aprovação: XXXXXXXX Publicação: XX/XX/XXXX.

MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total Dias Letivos	
19 SEMESTRE DE 2026																													101				
1	JANEIRO	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	0			
2	FEVEREIRO	D	APP	APP	*	APP	15																										
3	MARÇO	D	22			
4	ABRIL	.	F	S	D	S	D	F	.	.	S	D	.	F	.	.	S	D	.	.	.	19				
5	MAIO	F	S	D	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	20				
6	JUNHO	.	.	F	RE	S	D	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	20				
7	JULHO	.	.	.	S	D	ER	CCF	DRF	DRF	S	D	RE	RE	RE	5											
TOTAL DIAS LETIVOS DO SEMESTRE																														101			

7	JUHO	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	///	9		
8	AGOSTO	S	D	S	D	.	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	21		
9	SETEMBRO	.	.	S	D	F	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	21	
10	OUTUBRO	.	.	S	D	S	D	F	.	.	F	RE	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	19
11	NOVEMBRO	D	F	S	D	.	.	.	S	D	.	.	F	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	19	
12	DEZEMBRO	.	.	.	S	D	.	.	.	CC	CC	CC	CC	CC	S	D	CC	13														
TOTAL DIAS LETIVOS DO SEMESTRE																													102			

Observações: VIDE VERSO DO CALENDÁRIO

LEGENDAS:

- Dia Letivo
- * Primeiro Dia Letivo do Trimestre
- S Sábado
- D Domingo
- F Feriado
- FE Férias
- RE Recesso Escolar

CONSELHOS DE CLASSE:
1º Semestre:
Conselho de Classe: 01/07 a 07/07/2026
Conselho de Classe Final: 09/07/2026
2º Semestre:
Conselho de Classe: 11/12 a 17/12/2026
Conselho de Classe Final: 21/12/2026

FÉRIAS
01/01 a 30/01/2026 (30 dias)
RECESSOS
05/06/2026, de 13/07 a 19/07/2026,
16/10/2026, 23/12/2026, 24/12/2026
e de 26/12 a 31/12/2026
JPP/FPM:
02/02/2026, 03/02/2026 e 20/07/2026.

JPP Jornada de Planejamento Pedagógico/ Formação dos Profissionais do Magistério
FPM Dia Letivo/Conselho de Classe
CC Dia Letivo/Último
CCF Dia Letivo/Conselho de Classe Final, Avaliação Final do Ano Letivo/Divulgação dos Resultados Finais
EER Dia Letivo/Prova dos Estudos Especiais de Recuperação - EER e Divulgação dos Resultados Finais após EER
DRF Dia Letivo/Reunião Final



SEDU - CALENDÁRIO ESCOLAR EJA SISTEMA PRISIONAL 2026 (verso)

ESCOLA:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL REFERENTE AOS DIAS LETIVOS E A CARGA HORÁRIA ANUAL
LEI FEDERAL nº 9.394/1996, RESOLUÇÃO CEEFS nº 3.777/2014, LEI FEDERAL nº 13.083, de 08 de janeiro de 2015, PORTARIA SEDU nº 168-R/2020, PORTARIA SEDU nº 279-R/2021, PORTARIA CONUNTA SEDU/SEDU nº 001-R/2023, PORTARIA SEDU nº 290-R, de 30/10/2025 (DOE 5 de 31/10/2025).

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

Matutino : _____ a _____
Vespertino: _____ a _____
Recreio: _____
Recreio: _____

1º SEMESTRE:
04/02 a 07/07/2026: 101 dias letivos
2º SEMESTRE:
21/07 a 17/12/2026: 102 dias letivos

Dois 101 (cento e um) dias letivos previstos para o 1º e dos 102 (cento e dois) dias letivos previstos para o 2º semestre, **apenas 01 (um) dia letivo poderá ser disponibilizado para feriado municipal, em conformidade com os calendários escolares do ensino regular.**

CARGA HORÁRIA DIÁRIA:

DIA DE ESTUDO E PLANEJAMENTO COLETIVO POR ÁREA DE CONHECIMENTO
Definidos conforme previsto na Portaria SEDU nº 279-R, de 06 de dezembro de 2021.

AGENDA EDUCACIONAL

Recuperação Paralela: março a dezembro.

Reclassificação para alunos que ficaram retidos em até 3 componentes curriculares:

2º Semestre de 2025; 23/02 a 27/02/2026
1º semestre de 2026; 17/08 a 21/08/2026

Estudos Especiais de Recuperação - EER

1º SEMESTRE:

Distribuição: a partir de 27/04/2026
Aplicação da prova: 10/07/2026
Divulgação dos Resultado: 10/07/2026

2º SEMESTRE:

Distribuição: a partir de 05/10/2026
Aplicação da prova: 22/12/2026
Divulgação dos Resultado: 22/12/2026

DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO

20/05 - Dia do Pedagogo (Lei Federal nº 13.083, de 08 de janeiro de 2015)
10/08 - Dia Estadual de Funcionário de Escola (Lei Estadual nº 11.212/2020)
12/11 - Dia do Diretor Escolar.

DATAS COMEMORATIVAS COM INTERFACE PEDAGÓGICA

02/06/03 - Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher (Lei nº 14.164/2021).
08/03 - Dia Internacional da Mulher.
09 a 13/03 - Semana de Valorização das Mulheres que Fizeram História (Lei nº 14.986/2024).
07/04 - Dia da Conscientização contra o Bullying.
19/04 - Dia dos Povos Indígenas (Lei nº 14.002/2022).
22/04 - Desconfinamento do Brasil.
24/04 - Dia Nacional da Família na Escola.
13/05 - Dia Estadual da Promoção da Igualdade Racial (Lei Estadual nº 11.212/2020).
23/05 - Colonização do Solo Espírito-santense.
08 a 12/06 - Semana Estadual do Meio Ambiente (Lei Estadual nº 11.212/2020).
22 a 26/06 - Semana Baiana a Sensibilização para a Defesa da Educação Inclusiva de Alunos com Necessidades Educativas Especiais (Lei Estadual nº 11.212/2020).
11/08 - Dia Nacional da Segurança e de Saúde nas Escolas (Lei nº 12.445/2012).
14/08 - Dia D da Tecnologia.
31/08 a 04/09 - Semana de Debates e Conscientização sobre Educação Sexual nas redes públicas de ensino do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual nº 11.212/2020).
21 a 25/09 - Semana Estadual de Combate ao Extremismo de Povos (Lei Estadual nº 11.212/2020).
Setembro - Mês da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.
10/10 - Dia Nacional da Segurança e de Saúde nas Escolas (Lei nº 12.445/2012).
05 a 09/10 - Semana Estadual de Segurança nas Escolas (Lei nº 11.074/2019).
12/10 - Dia Estadual da Leitura (Lei nº 11.074/2019).
19 a 23/10 - Semana Estadual do Livro e de Incentivo à Leitura (Lei Estadual nº 11.212/2020).
26 a 30/10 - Semana Global da Alfabetização Multilíngue e Informatacional (Lei Estadual nº 11.212/2020).
26 a 30/10 - Semana Cultural Interescola (Lei nº 14.988/2024).
16 a 20/11 - Semana Estadual da Consciência Negra (Lei Estadual nº 11.212/2020).
07 a 11/12 - Semana Estadual dos Direitos Humanos (Lei Estadual nº 5.255/1996 e Le Estadual nº 11.212/2020).

FERIADOS

01/01 - Confraternização Universal.
16/02 e 17/02 - Carnaval.
18/02 - Fim das Férias.
03/04 - Páscoa de Cristo.
13/04 - Nossa Senhora da Penha.
21/04 - Tiradentes.
01/05 - Dia do Trabalho.
04/06 - Corpus Christi.
07/09 - Independência do Brasil.
15/10 - Dia do Professor.
01/11 - Dia da Proclamação da República.
15/11 - Dia da Consciência Negra.
20/11 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.
25/12 - Natal.

DATAS COMEMORATIVAS DE EJA

OBSEVAÇÕES: EJA

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O calendário escolar 2026 tem como peculiaridade abranger as diferentes formas de oferta da educação básica da rede pública estadual de ensino do Espírito Santo.

Neste sentido, a Portaria e bonecas foram elaboradas com o objetivo de oferecer aos estudantes e profissionais da educação maior equidade no tocante ao cumprimento do ano letivo de 2026.

Dessa forma, reiteramos que este Guia de Elaboração e Aprovação do Calendário Escolar 2026 seja um instrumento efetivo de apoio às ações das Escolas Estaduais e SREs, contribuindo para que o trabalho nas escolas estaduais seja cada vez mais eficaz e eficiente, com vistas ao fortalecimento das ações de um trabalho coletivo e de uma cultura escolar que priorize o respeito às diferenças, à diversidade e uma educação cada vez melhor.

ANEXOS

PORTARIA DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

PORTARIA N. 290-R, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Define os procedimentos para elaboração, aprovação e alteração de calendário escolar para o ano letivo de 2026, no âmbito da educação básica, nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo, incluindo-se as turmas localizadas em ambientes de privação de liberdade.



PORTARIA N° 290-R, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Define os procedimentos para elaboração, aprovação e alteração de calendário escolar para o ano letivo de 2026, no âmbito da educação básica, nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo, incluindo-se as turmas localizadas em ambientes de privação de liberdade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 (DIO/ES de 31/12/1975), e **CONSIDERANDO**:

- a **Lei Federal nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 (DOU de 23/12/1996), que estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional - LDB e suas alterações;
- a **Lei Complementar Estadual nº 115**, de 13 de janeiro de 1998 (DIO/ES de 14/01/1998), que institui o Estatuto do Magistério Público Estadual, especialmente o art. 36, e dá outras providências;
- a **Lei Complementar Estadual nº 46**, de 31 de janeiro de 1994 (DIO/ES de 06/04/1994), que institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos civis da administração direta, das autarquias e das fundações do Estado do Espírito Santo, de qualquer de seus Poderes, especialmente os incisos I, VI, VII do art. 220 e o art. 289;
- a **Resolução CNE/CEB nº 1**, de 05 de julho de 2000 (DOU de 19/07/2000), que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
- a **Resolução CNE/CEB nº 3**, de 08 de abril de 2025 (DOU de 09/04/2025), que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos e suas alterações;
- a **Resolução CEE/ES nº 3.777**, de 20 de outubro de 2014 (DIO/ES de 28/10/2014), que fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo e suas alterações;
- a **Portaria SEDU nº 020-R**, de 26 de janeiro de 2018 (DIO/ES de 29/01/2018), que estabelece procedimentos visando garantir que todas as aulas previstas no calendário letivo e respectivos conteúdos curriculares sejam cumpridos nas escolas da rede estadual de educação do Espírito Santo e suas alterações;
- a **Portaria SEDU nº 168-R**, de 23 de dezembro de 2020 (DIO/ES de 28/12/2020), que estabelece normas e procedimentos complementares referentes à avaliação, à recuperação de estudos e ao ajustamento pedagógico dos estudantes das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do estado do Espírito Santo, e demais providências e suas alterações;
- a **Portaria SEDU nº 279-R**, de 06 de dezembro de 2021 (DIO/ES de 08/12/2021), que define procedimentos e diretrizes para implementação das organizações curriculares na Rede Escolar Pública Estadual, e demais providências e suas alterações;
- a **Portaria SEDU nº 083-R**, de 28 de março de 2022 (DIO/ES de 29/03/2022), que institui o Guia de Cursos Técnicos e de Qualificação Profissional, nas formas articulada (concomitante e integrada) e subsequente ao ensino médio e à Educação de Jovens e Adultos - EJA, ofertados nas escolas da rede escolar pública estadual do estado do Espírito Santo, e dá demais providências;
- a **Portaria SEDU nº 183-R**, de 25 de agosto de 2023 (DIO/ES de 28/08/2023), que reestrutura a organização e o funcionamento dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJAs e dos Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - NEEJAs;
- a **Portaria Conjunta SEDU/SEJUS nº 001-R**, de 14 de março de 2023 (DIO/ES de 17/03/2023), que reestrutura a oferta da educação escolar básica nas Unidades do Sistema Prisional, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, por meio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e da Secretaria de Estado da Educação - SEDU;
- a **Portaria Conjunta SEDU/SEDH/IASES nº 001-R**, de 13 de janeiro de 2023 (DIO/ES de 19/02/2023), que reestrutura a oferta da educação escolar nas Unidades Socioeducativas do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo;
- a **Portaria SEDU nº 214-R**, de 29 de agosto de 2024 (DIO/ES de 30/08/2024), que institui o Guia de Cursos de Qualificação Profissional, na forma articulada à Educação de Jovens e Adultos, ofertados nas escolas da rede pública estadual de ensino do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências;
- a **Portaria SEDU nº 294-R**, de 11 de novembro de 2024 (DIO/ES de 12/11/2024), que institui o Guia de Cursos Técnicos - GCT, na forma articulada (integrada ou concomitante) ao ensino médio, ofertados nas escolas da rede pública estadual de ensino do Espírito Santo, e dá outras providências;
- a **Portaria SEDU nº 066-R**, de 06 de janeiro de 2025 (DIO/ES de 07/01/2025), que institui o Guia de Cursos de Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional ofertados nas escolas da rede pública estadual de ensino do estado do Espírito Santo, e dá outras providências;
- a **Resolução CEE/ES nº 7.948**, de 14 de junho de 2024 (DIO/ES de 19/06/2024), que aprova as Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos - DCEJA - da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo e dá outras providências, estando as Diretrizes disponíveis no endereço eletrônico: <https://curriculo.sedu.es.gov.br/curriculo/dceja/>;
- a **Portaria SEDU nº 135-R**, de 12 de maio de 2025 (DIO/ES de 13/05/2025), que institui os ciclos de aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos - EJA das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Definir procedimentos para elaboração,

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Outubro de 2025.

aprovação e alteração de calendário escolar para o ano letivo de 2026, no âmbito da educação básica nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo, incluindo-se as turmas localizadas em ambientes de privação de liberdade.

§1º Os ambientes de privação de liberdade citados no *caput* deste artigo, referem-se às unidades Socioeducativas e às unidades do Sistema Prisional vinculadas às Escolas-Referências ou Escolas-Exclusivas.

§2º Define-se como Escola-Referência, para efeito desta Portaria, a unidade escolar da Rede Pública Estadual de Ensino, devidamente regularizada, responsável pedagógica e administrativamente pelas turmas citadas no *caput* deste artigo.

§3º Denomina-se Escola-Exclusiva, para efeito desta Portaria, a Escola Pública Estadual, devidamente regularizada, localizada dentro de Complexos Penitenciários e de Unidades Socioeducativas do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, que atendem a apenas estudantes com restrição ou privação de liberdade.

§4º Para as turmas em funcionamento em unidades Socioeducativas, serão utilizados dois modelos de calendários escolares, um para a oferta de Ensino Regular e outro para a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA.

§5º Para as turmas em funcionamento no Sistema Prisional, será utilizado apenas o modelo para a oferta da EJA.

Art. 2º Consideram-se ano letivo e semestre letivo, para efeito desta Portaria, os períodos anuais e semestrais de atividades escolares destinados ao desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem, conforme previsto na Lei nº 9.394/1996 - LDB, nas normas do Conselho Estadual de Educação - CEE/ES e nas disposições da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

§1º O ano letivo e o semestre letivo compreendem a integralidade das atividades pedagógicas, presenciais ou a distância, desenvolvidas de acordo com as organizações curriculares vigentes, não se confundindo com o ano civil.

§2º Caso ocorram eventualidades que atrasem a conclusão do ano letivo ou do semestre letivo, o início do ano ou semestre subsequente somente poderá ocorrer após a efetiva finalização do período anterior.

Art. 3º Consideram-se dias letivos, para efeito desta Portaria, os de efetivo trabalho escolar em que forem desenvolvidas atividades presenciais regulares na sala de aula, em outros espaços pedagógicos ou à distância, nos termos previstos nas organizações curriculares contidas na Portaria SEDU nº 279-R/2021 e suas alterações, ou outra que a substitua, desde que:

I - tenham a mediação dos professores;

II - haja frequência controlada e registrada dos estudantes nas atividades;

III - os conteúdos ministrados tenham relação direta

com o plano de ensino de cada professor;

IV - garantam o cumprimento da carga horária diária prevista na organização curricular;

V - não descumpram as normas internas do Sistema Prisional ou Socioeducativo, quando se tratar de Educação em Prisões ou socioeducação;

VI - haja anuência da Superintendência Regional de Educação - SRE.

Art. 4º Fica vedado o uso de Atividades Pedagógicas Não Presenciais - APNP para fins de reposição de dias letivos de efetivo trabalho escolar.

Parágrafo único. Em razão da realização da Copa do Mundo da FIFA de 2026, fica autorizado, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o uso excepcional de Atividades Pedagógicas Não Presenciais - APNP, conforme regulamentação de resolução específica do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo - CEE/ES e orientações específicas da Unidade Central da SEDU.

Art. 5º A participação, espontânea e voluntária, da unidade escolar em desfiles cívicos, festas municipais, dentre outros, que ocorrer em feriados, sábados e domingos não será considerada como dia letivo, por não se tratar de dia de efetivo trabalho escolar.

Art. 6º No âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino, o dia letivo é cumprido nos turnos matutino, vespertino, noturno e integral, conforme definido no Guia de Organizações Curriculares da SEDU 2026, instituído por portaria específica.

Art. 7º As Jornadas de Planejamento Pedagógico - JPP e as Formações dos Profissionais do Magistério - FPM compreendem a análise dos indicadores educacionais, dos valores e da cultura da escola de modo a subsidiar a elaboração do plano de ação e de possíveis ajustes no projeto político-pedagógico ou plano de desenvolvimento institucional da unidade escolar e a formação dos profissionais do magistério.

Art. 8º O tempo destinado às horas-atividade corresponderá a 1/3 (um terço) da carga horária semanal e deverá ser cumprido na unidade escolar, em atendimento aos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, conforme previsto no §2º do art. 30 da Lei nº 5.580, de 13/01/1998, alterado pela Lei nº 9.770, de 26/12/2011.

§1º Os dias da semana reservados ao que determina o *caput* deste artigo, por área do conhecimento, ficam definidos conforme previsto na Portaria SEDU nº 279-R/2021 e suas alterações, ou outra que a substitua.

§2º Devido às suas especificidades, o dia reservado para o cumprimento das horas-atividade da área de Ensino Religioso ficará a critério da unidade escolar.

§3º O desenvolvimento profissional citado no *caput* deste artigo é entendido como formação dos profissionais do magistério, sendo realizado nos dias definidos no §1º do art. 8º e/ou concomitantemente à JPP, com alinhamento prévio entre a unidade

escolar, a SRE, a Subsecretaria de Estado da Educação Básica e Profissional - SEEB e o Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo - CEFOPE da SEDU.

§4º Para além das formações em conjunto com a JPP, o CEFOPE implementará formações estruturadas em dias específicos, ao longo do ano letivo, indicados nos modelos de calendário disponibilizados pela Gerência de Normas, Procedimentos e Regulação - GENPRO.

§5º Os professores especializados em educação especial deverão participar de atividades coletivas, em articulação com os professores dos componentes curriculares da base nacional comum, e de atividades individuais, de acordo com a carga horária disponibilizada, no que prevê o §1º deste artigo.

§6º O planejamento coletivo e a formação dos profissionais do magistério, nas unidades escolares que integram consórcio de escolas, conforme Portaria SEDU nº 148-R/2020, ocorrerão de acordo com o cronograma de cada consórcio de escolas e serão presididos pelo seu Diretor Escolar ou por outro servidor da SRE indicado pelo Superintendente.

Art. 9º Os Conselhos de Líderes, Conselhos de Classe por áreas de conhecimento, Conselhos de Classe Trimestrais, Conselhos de Classe Semestrais e Conselhos de Classe Finais, previstos nesta Portaria, são responsáveis pelo processo coletivo de acompanhamento e avaliação do ensino e da aprendizagem, visando à adequação e à proposição das ações pedagógicas e da gestão da aprendizagem.

§1º Os Conselhos de Classe por áreas de conhecimento deverão ser articulados pelo Pedagogo, Coordenador Pedagógico, Professores Coordenadores de Área e Diretor Escolar, conforme tipologia da escola, de forma que ocorram em momentos de horas-atividade dos professores envolvidos e garantam a interface entre as áreas.

§2º Os dias destinados ao Conselho de Classe por áreas de conhecimento serão letivos, tendo em vista que ocorrem nos momentos de horas-atividade do professor, não implicando em dispensa de estudante.

§3º Para os casos em que o professor desenvolva as horas-atividade em dias diferentes dos previstos na Portaria SEDU nº 279-R/2021 e suas alterações, ou outra que a substitua, caberá ao Pedagogo, ao Coordenador Pedagógico, aos Professores Coordenadores de Área e ao Diretor Escolar, conforme tipologia da escola, a articulação de modo a garantir a efetiva participação do profissional em questão no Conselho de Classe por área de conhecimento, buscando, para tanto, outras formas de interação.

§4º Os Conselhos de Classe Trimestrais, Conselhos de Classe Semestrais e os Conselhos de Classe Finais compreendem as instâncias formalmente instituídas na unidade escolar com a participação dos diversos segmentos que os constituem, não sendo caracterizados como letivos.

§5º Os dias previstos para a realização dos Conselhos de Classe Trimestrais, Conselhos de Classe Semestrais e Conselhos de Classe Finais não deverão ser alterados em virtude de a unidade escolar não

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Outubro de 2025.

possuir Diretor Escolar ou em situação de ausência temporária desse profissional, cabendo à SRE atender às unidades escolares que se encontrarem nessa situação atípica.

§6º No primeiro e no segundo trimestres do Ensino Regular, após os Conselhos de Classe por áreas de conhecimento, os Conselhos de Classe Trimestrais ocorrerão de forma paralela à jornada pedagógica, conforme programação da SEEB.

§7º As atas de cada Conselho de Classe por áreas de conhecimento, Conselho de Classe Trimestral, Conselho de Classe Semestral e Conselho de Classe Final deverão ser assinadas, no E-Docs, por todos os participantes, devendo o *upload* dos documentos ser realizado com limitação de acesso (sigiloso), por conter informações pessoais.

§8º Os Conselhos de Líderes de Turma de estudantes deverão ser articulados pelo Pedagogo, Coordenador Pedagógico, Professores Coordenadores de Área e Diretor Escolar, conforme a tipologia da escola, de forma que garantam a participação de líderes e vice-líderes de turmas para discussões coletivas acerca do controle dos resultados trimestrais, das políticas educacionais que acontecem no espaço escolar, do planejamento e do cumprimento das metas constantes no Plano de Ação da escola.

Art. 10. A recuperação paralela, a recuperação trimestral (exclusiva do ensino regular), os Estudos Especiais de Recuperação - EER (exclusivos do ensino regular e da EJA) e a recuperação final, devem ser garantidos aos estudantes de baixo rendimento escolar, conforme previsto na Portaria SEDU nº 168-R/2020 e suas alterações, com os devidos registros nos diários de classe de cada componente curricular.

Art. 11. Os dias destinados à recuperação final, bem como o dia da prova referente aos EER, **não** são computados para efeito do cumprimento dos dias letivos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 12. A reclassificação do estudante da Rede Pública Estadual de Ensino com retenção em até 03 (três) componentes curriculares, conforme previsão dos artigos 35 e 36 da Portaria SEDU nº 168-R/2020, deverá ser aplicada e corrigida pelo professor regente conforme datas estabelecidas no Anexo I desta Portaria.

Art. 13. As competências atribuídas ao Diretor Escolar, no que se refere aos calendários escolares das unidades de ensino, encontram-se especificadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 14. As competências atribuídas à SRE, no que se refere aos calendários escolares das unidades de ensino, encontram-se especificadas no Anexo III desta Portaria.

CAPÍTULO II DAS ESPECIFICIDADES DO ENSINO REGULAR

Art. 15. O ano letivo de 2026 nas unidades escolares da Rede Pública Estadual que ofertam o Ensino Regular terá o total de 202 (duzentos e dois) dias letivos de efetivo trabalho escolar, excluídos os dias reservados à recuperação final e à prova referente

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Outubro de 2025.

aos Estudos Especiais de Recuperação - EER.

§1º Dos 202 (duzentos e dois) dias letivos previstos para o ensino regular, 01 (um) dia letivo poderá ser utilizado para feriado municipal, em conformidade com os calendários escolares da Educação de Jovens e Adultos - EJA e da Educação Profissional Técnica de nível médio.

§2º Nas situações em que existir mais de um feriado municipal, a Superintendência Regional de Educação - SRE, em alinhamento com as escolas estaduais localizadas no município, definirá, na customização do calendário escolar, os mesmos feriados municipais.

§3º Considerando o parágrafo anterior, caso o feriado municipal coincida com a data da Jornada de Planejamento Pedagógico/Formação dos Profissionais do Magistério - JPP/FPM, Conselho de Líderes ou do Conselho de Classe, o calendário deverá ser customizado, em comum acordo, entre a SRE e as unidades escolares envolvidas e a programação remanejada para o dia mais próximo possível.

Art. 16. Caso não haja feriado municipal que incida sobre dia letivo, a unidade escolar deverá cumprir, rigorosamente, o total de 202 (duzentos e dois) dias letivos de efetivo trabalho escolar no ano letivo de 2026.

Art. 17. As datas e os períodos referentes às atividades a serem desenvolvidas no ano letivo de 2026 no âmbito do Ensino Regular constam no Anexo IV desta Portaria.

Art. 18. As datas e os períodos referentes às atividades a serem desenvolvidas no ano letivo de 2026 no âmbito do Ensino Regular para turmas em funcionamento em unidades Socioeducativas do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES constam no Anexo V desta Portaria.

Art. 19. As datas de aplicação das avaliações externas estaduais (Avaliação Diagnóstica, Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem - AMA, Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo - PAEBES e PAEBES ALFA e Avaliação da Fluência em Leitura), constam nos modelos editáveis de calendário disponibilizados pela Gerência de Normas, Procedimentos e Regulação - GENPRO.

Art. 20. As datas de aplicação das avaliações externas nacionais e internacionais, referentes ao ano de 2026, serão divulgadas via instrumento próprio.

CAPÍTULO III **DAS ESPECIFICIDADES DO CALENDÁRIO ESCOLAR NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO OFERTADA NA FORMA CONCOMITANTE**

Art. 21. Os calendários escolares da EJA e da Educação Profissional Técnica de nível médio, ofertada na forma concomitante, serão desenvolvidos em regime semestral, contendo 101 (cento e um) dias letivos no 1º semestre e 102 (cento e dois) dias letivos no 2º semestre.

§1º Dos 101 (cento e um) dias letivos previstos

para o 1º semestre e 102 (cento e dois) dias letivos previstos para o 2º semestre, 01 (um) dia, em conformidade com o calendário escolar do ensino regular, poderá ser disponibilizado para feriado municipal.

§2º Nas situações em que existir mais de um feriado municipal, a Superintendência Regional de Educação - SRE, em alinhamento com as escolas estaduais localizadas no município, definirá, na customização do calendário escolar, os feriados municipais correspondentes.

§3º Considerando o parágrafo 1º, caso o feriado municipal coincida com a data da JPP/FPM ou do Conselho de Classe, o calendário deve ser customizado em comum acordo entre a SRE e as unidades escolares envolvidas, remanejando a programação para o dia mais próximo possível.

§4º Os dias letivos tratados neste artigo não incluem os dias reservados à recuperação final e à prova referente aos EER.

Art. 22. As datas e os períodos referentes às atividades a serem desenvolvidas no ano letivo de 2026 nas escolas regulares que ofertam a modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA constam no Anexo VI desta Portaria.

Art. 23. As datas e os períodos referentes às atividades a serem desenvolvidas no ano letivo de 2026 nas turmas de Educação de Jovens e Adultos - EJA em funcionamento em unidades Socioeducativas do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, seja de Escolas-Referências ou de Escolas-Exclusivas, constam no Anexo VII desta Portaria.

Art. 24. As datas e os períodos referentes às atividades a serem desenvolvidas no ano letivo de 2026 nas turmas de Educação de Jovens e Adultos - EJA em funcionamento em Prisões, seja de Escolas-Referências e Escolas-Exclusivas, constam no Anexo VIII desta Portaria.

Art. 25. As datas e os períodos referentes às atividades a serem desenvolvidas no ano letivo de 2026 no âmbito da Educação Profissional Técnica de nível médio, ofertada na forma concomitante, constam no Anexo IX desta Portaria.

CAPÍTULO IV **DA ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E ALTERAÇÃO DOS CALENDÁRIOS ESCOLARES DAS UNIDADES ESCOLARES**

Seção I **Da elaboração e aprovação dos Calendários Escolares**

Art. 26. Para o atendimento educacional do ano letivo de 2026, cada unidade escolar deverá adequar e personalizar os calendários escolares correspondentes às suas ofertas, registrando as informações constantes no Anexo X desta Portaria.

Art. 27. Cada calendário escolar será analisado e aprovado pelo Supervisor Escolar Regional Referência e validado pelo Superintendente Regional de Educação da SRE à qual a unidade escolar estiver

jurisdicionada.

§1º Os calendários escolares deverão ser assinados no E-Docs pelos seguintes servidores:

I - Diretor Escolar;

II - Coordenador Administrativo de Secretaria e Financeiro - CASF ou Agente de Suporte Educacional que atenda às especificações da Resolução CEE/ES nº 3.777/2014 quanto aos critérios para atuar como secretários escolares;

III - Supervisor Escolar Regional Referência da escola;

IV - Superintendente Regional de Educação.

§2º Na ausência do Superintendente, assina o Assessor Pedagógico da SRE.

§3º Na ausência do Diretor Escolar, assina o Coordenador Pedagógico - CP.

§4º Na escola em que não houver CASF e Agente de Suporte Educacional, assinará apenas o Diretor Escolar.

Art. 28. As Direções Escolares e as equipes pedagógicas das Escolas-Referências ou das Escolas-Exclusivas que ofertem turmas localizadas em espaços de restrição ou privação de liberdade deverão adequar e personalizar os calendários escolares específicos para essas ofertas.

Art. 29. No âmbito das turmas localizadas em espaços de restrição ou privação de liberdade, os dias de pontos facultativos decretados pelo Governo Estadual, e que possam inviabilizar o dia letivo pela ausência de servidor da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH ou da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, deverão ser repostos para manutenção do mínimo de dias letivos previstos nesta Portaria para cada tipo de oferta.

Art. 30. É de responsabilidade da Direção Escolar e da equipe pedagógica cumprir e fazer cumprir o calendário escolar no que se refere aos dias letivos e à carga horária.

Art. 31. O Diretor de Escola-Referência deverá cumprir, no mínimo, 01 (um) dia por mês de trabalho laboral nas turmas em funcionamento nas unidades do Sistema Prisional e nas unidades Socioeducativas.

Art. 32. Em até 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta Portaria, a Direção Escolar deverá apresentar os calendários escolares da unidade escolar, referentes ao ano letivo de 2026, para análise e aprovação da SRE, seguindo os procedimentos elencados no Anexo XI desta Portaria.

Art. 33. Nas unidades escolares localizadas em áreas de assentamento, o calendário escolar poderá ser customizado em função das datas do Encontro Estadual dos/as Educadores/as da Reforma Agrária.

§1º As datas do evento citado no *caput* deste artigo deverão constar nos calendários customizados das respectivas unidades escolares, acompanhadas da previsão das reposições dos dias letivos que deverão

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Outubro de 2025.

ser cumpridas de forma presencial em sábados letivos ou em recessos programados.

§2º Para o cumprimento do disposto no parágrafo anterior, as datas de customização deverão ser definidas de forma articulada entre as SREs envolvidas e todas as unidades escolares abrangidas, desde que não haja incompatibilidade com os dispositivos previstos nesta Portaria.

Seção II

Da alteração dos calendários escolares durante o ano letivo de 2026

Art. 34. As determinações contidas nesta Portaria de calendário escolar, fixadas pela SEDU, **não** poderão sofrer alterações por decisão exclusiva das unidades escolares e/ou das SREs.

Art. 35. Caso a unidade escolar necessite alterar qualquer um dos calendários escolares, por motivo de reposição de dia letivo, a Direção Escolar terá até 05 (cinco) dias úteis, após a ocorrência, para enviar à SRE, via encaminhamento E-Docs, novo calendário escolar para aprovação, constando a justificativa e indicando o(s) dia(s) de reposição.

Art. 36. A Supervisão Escolar da SRE terá até 07 (sete) dias úteis para analisar e aprovar o novo calendário escolar, caso esteja em consonância com a legislação educacional e congêneres vigentes, e de acordo com os procedimentos desta Portaria, devendo ser homologado pelo Superintendente Regional de Educação.

Art. 37. Quando ocorrer a reposição de dia letivo com programação didático-pedagógica prevista no artigo 2º desta Portaria, deverá ser apresentado à Supervisão Escolar da SRE o projeto detalhado das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 38. A reposição de dia letivo não poderá ocorrer em domingos, feriados, na semana do carnaval/ cinzas, no período de férias escolares, no dia de entrega de resultados finais ou no contraturno.

Parágrafo único. Eventuais reposições de dias letivos somente poderão ser realizadas durante os períodos de férias ou de recesso escolar, quando se tratar de turmas com funcionamento exclusivo no Sistema Prisional e no Sistema Socioeducativo.

Art. 39. Na possibilidade do uso de dias letivos para a aplicação da prova do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade - ENCCEJA PPL e/ou da prova do Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade - ENEM PPL, o calendário deverá ser alterado a fim de que sejam propostas datas para a reposição desses dias.

Art. 40. Para a proposição e a implementação da reposição de dias letivos, deverão ser observadas as condições e os procedimentos estabelecidos no Anexo XII desta Portaria.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 41. O não atendimento ao disposto nesta Portaria, por parte do Diretor da unidade escolar

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Outubro de 2025.

e sua equipe, e do Superintendente Regional de Educação e sua equipe, no que lhes couber, implicará responsabilidade administrativa.

Art. 42. Com o objetivo de complementar esta Portaria e orientar a rede quanto à realização das Jornadas de Planejamento Pedagógico, dos Conselhos de Classe e das demais atividades pedagógicas relativas ao ano letivo de 2026, a SEEB disponibilizará para as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino o documento Diretrizes Pedagógicas de 2026.

Art. 43. Somente participarão do Congresso do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo - SINDIUPES os delegados, cabendo à unidade escolar organizar-se para o cumprimento da aula dada, em consonância com a Portaria SEDU nº 020-R/2018, não sendo permitida a dispensa dos estudantes.

Art. 44. O calendário escolar a ser seguido pelos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA e pelos Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA será o mesmo publicado para o atendimento no ensino regular das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme a Portaria SEDU nº 183-R/2023, com adaptações e observando suas peculiaridades.

§1º Nos CEEJAs e NEEJAs, os dias destinados ao Conselho de Classe entre áreas e à recuperação final são considerados letivos e de efetivo trabalho pelos professores e equipe técnica pedagógica.

§2º Nos CEEJAs e NEEJAs os dias destinados aos EER e ao Conselho de Classe Final não serão letivos e serão destinados a registros e à avaliação institucional.

Art. 45. Os Núcleos Estaduais de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar - NEAPIES deverão seguir o horário de funcionamento da SRE à qual estiverem jurisdicionados.

Art. 46. Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade Central da SEDU.

Art. 47. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria SEDU n. 280-R, de 31 de outubro de 2024 (DIO/ES de 01/11/2024) e Portaria SEDU n. 281-R, de 31 de outubro de 2024 (DIO/ES de 01/11/2024).

Vitória/ES, 30 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I REFERENTE AO ARTIGO 12 DA PORTARIA SEDU Nº 290-R/2025

Reclassificação de estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino com retenção em até 03 (três) componentes curriculares

Item	Público-Alvo	Datas
1	Estudantes do ensino regular retidos no ano letivo de 2025 e estudantes da EJA retidos no 2º semestre de 2025.	23/02/2026 a 27/02/2026

2	Estudantes da EJA retidos no 1º semestre do ano letivo de 2026.	17/08/2026 a 21/08/2026
---	---	-------------------------

ANEXO II REFERENTE AO ARTIGO 13 DA PORTARIA SEDU Nº 290-R/2025

Item	Competências atribuídas ao Diretor Escolar no que se refere aos calendários escolares das unidades de ensino
1	Assegurar a participação do Conselho de Escola na elaboração e adequação do calendário escolar, bem como o acompanhamento da execução do ano letivo de 2026.
2	Encaminhar o calendário escolar, via E-Docs, com as devidas adequações, à SRE para análise e aprovação.
3	Assinar o calendário escolar, via E-Docs, em conjunto com o Supervisor Escolar Regional Referência e o Superintendente Regional de Educação.
4	Assegurar o cumprimento do calendário escolar na forma aprovada pela SRE.

ANEXO III REFERENTE AO ARTIGO 14 DA PORTARIA SEDU Nº 290-R/2025

Item	Competências atribuídas à SRE no que se refere aos calendários escolares das unidades de ensino
1	Aprovar e supervisionar o cumprimento dos calendários escolares das unidades escolares.
2	Orientar a unidade escolar quanto à elaboração do calendário escolar, bem como em sua alteração, procedendo à sua análise e aprovação.
3	Encaminhar à Gerência de Normas, Procedimentos e Regulação - GENPRO, por meio do e-mail regulacao@sedu.es.gov.br, caso surjam dúvidas e solicitações de orientações quanto ao descrito nesta Portaria, antes da aprovação de calendário escolar ou das suas retificações. ¹

Nota 1: Para fins de monitoramento das ações da Supervisão Escolar, previstas na Portaria SEDU n. 090-R, de 13 de abril de 2022, e na CI/SEDU/SEPLA/N. 07, de 08 de junho de 2022, a planilha de monitoramento dos calendários escolares, compartilhada às SREs e supervisionada pela GENPRO/SEDU, deve ser preenchida imediatamente após aprovação do calendário e/ou de suas alterações.

ANEXO IV REFERENTE AO ARTIGO 17 DA PORTARIA SEDU Nº 290-R/2025

Datas e períodos referentes às atividades a serem desenvolvidas no ano letivo de 2026 nas escolas regulares que ofertam o Ensino Regular

Item	Atividade	Datas
1	Férias docentes	01/01/2026 a 30/01/2026 13/07/2026 a 19/07/2026 24/12/2026 a 31/12/2026

2	Jornada de Planejamento Pedagógico - JPP / Formação dos Profissionais do Magistério - FPM	02/02/2026 03/02/2026 20/07/2026
3	Formação dos Profissionais do Magistério - FPM (horas-atividade)	24, 25 e 26/03/2026 23, 24 e 25/06/2026 22, 23 e 24/09/2026
4	Início das atividades letivas	04/02/2026
5	Conselhos de Líderes de Turma de Estudantes	1º Trimestre: 11/05/2026 2º Trimestre: 31/08/2026 3º Trimestre: 07/12/2026
6	Conselhos de Classe por área de conhecimento	1º Trimestre: 12/05/2026 a 14/05/2026 2º Trimestre: 01/09/2026 a 03/09/2026 3º Trimestre: 08/12/2026 a 10/12/2026
7	Jornada de Planejamento Pedagógico - JPP / Conselhos de Classe Trimestrais	1º Trimestre: 15/05/2026 2º Trimestre: 04/09/2026
8	Conselho de Classe Trimestral	3º Trimestre: 16/12/2026
9	Encerramento das atividades letivas	15/12/2026
10	Recuperação Trimestral	1º Trimestre: 18/05/2026 a 22/05/2026 2º Trimestre: 08/09/2026 a 14/09/2026
11	Distribuição dos roteiros de EER ¹	Distribuição após os resultados do 2º trimestre
12	Recuperação Final	17/12/2026 e 18/12/2026
13	Conselho de Classe Final e Avaliação Final do Ano Letivo	21/12/2026
14	Entrega dos resultados finais	21/12/2026
15	Aplicação da prova dos EER e divulgação dos resultados finais após os EER ¹	22/12/2026
16	Recessos escolares	05/06/2026 16/10/2026 23/12/2026

Nota 1: O desenvolvimento das atividades dos roteiros de EER segue as normativas previstas na Portaria SEDU nº 168-R/2020 e suas alterações, ou outra que a substitua.

ANEXO V REFERENTE AO ARTIGO 18 DA PORTARIA SEDU Nº 290-R/2025

Datas e períodos referentes às atividades a serem desenvolvidas no ano letivo de 2026 no âmbito do Ensino Regular para turmas em funcionamento exclusivo em unidades Socioeducativas do IASES, seja de Escolas-Referências ou de Escolas-Exclusivas

Item	Atividade	Datas
1	Férias docentes	01/01/2026 a 30/01/2026
2	Jornada de Planejamento Pedagógico - JPP / Formação dos Profissionais do Magistério - FPM	02/02/2026 03/02/2026 20/07/2026
3	Início das atividades letivas	04/02/2026
4	Conselhos de Classe por área de conhecimento	1º Trimestre: 12/05/2026 a 14/05/2026 2º Trimestre: 01/09/2026 a 03/09/2026 3º Trimestre: 08/12/2026 a 10/12/2026
5	Jornada de Planejamento Pedagógico - JPP / Conselhos de Classe Trimestrais	1º Trimestre: 15/05/2026 2º Trimestre: 04/09/2026
6	Conselho de Classe Trimestral ¹	3º Trimestre: 16/12/2026
7	Encerramento das atividades letivas	15/12/2026
8	Recuperação Trimestral	1º Trimestre: 18/05/2026 a 22/05/2026 2º Trimestre: 08/09/2026 a 14/09/2026
9	Distribuição dos roteiros de EER ²	Distribuição após os resultados do 2º trimestre
10	Recuperação Final	17/12/2026 e 18/12/2026
11	Conselho de Classe Final e Avaliação Final do Ano Letivo ¹	21/12/2026
12	Entrega dos resultados finais	21/12/2026
13	Aplicação da prova dos EER e divulgação dos resultados finais após os EER ²	22/12/2026
14	Recessos escolares	05/06/2026 13/07/2026 a 19/07/2026 16/10/2026 23/12/2026 24/12/2026 26/12/2026 a 31/12/2026

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Outubro de 2025.

Nota 1: Para contar com a presença *in loco* do Diretor, caso haja viabilidade, os dias de Conselho de Classe das turmas em funcionamento nas unidades Socioeducativas que coincidirem com os da Escola-Referência poderão ser alterados.

Nota 2: O desenvolvimento das atividades dos roteiros de EER segue as normativas previstas na Portaria SEDU nº 168-R/2020 e suas alterações, ou outra que a substitua.

ANEXO VI REFERENTE AO ARTIGO 22 DA PORTARIA SEDU Nº 290-R/2025

Datas e períodos referentes às atividades a serem desenvolvidas no ano letivo de 2026 nas escolas regulares que ofertam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA

1º Semestre

Item	Atividade	Datas
1	Férias docentes	01/01/2026 a 30/01/2026 13/07/2026 a 19/07/2026
2	Jornada de Planejamento Pedagógico - JPP / Formação dos Profissionais do Magistério - FPM	02/02/2026 03/02/2026
3	Início das atividades letivas	04/02/2026
4	Formação dos Profissionais do Magistério - FPM (em momento de horas-atividade):	07/04/2026
5	Distribuição dos roteiros dos EER ¹	a partir de 27/04/2026
6	Conselho de Classe do 1º semestre	01/07/2026 a 07/07/2026
7	Recuperação Final	08/07/2026
8	Conselho de Classe Final, Avaliação Final e entrega de resultados finais do semestre letivo	09/07/2026
9	Aplicação da prova referente aos EER de 2026/1 e divulgação dos resultados finais após a prova dos EER ²	10/07/2026
10	Recesso Escolar	05/06/2026
11	Encerramento das atividades letivas	07/07/2026

2º Semestre

12	Férias docentes	24/12/2026 a 31/12/2026
13	Jornada de Planejamento Pedagógico - JPP / Formação dos Profissionais do Magistério - FPM	20/07/2026
14	Início das atividades letivas	21/07/2026
15	Formação dos Profissionais do Magistério - FPM (em momento de horas-atividade)	16/09/2026
16	Distribuição dos roteiros dos EER ¹	a partir de 05/10/2026
17	Conselho de Classe do 2º semestre	11/12/2026 a 17/12/2026
18	Recuperação Final	18/12/2026

19	Conselho de Classe Final, Avaliação Final e entrega de resultados finais do semestre letivo	21/12/2026
20	Aplicação da prova referente aos EER de 2026/1 e divulgação dos resultados finais após a prova dos EER ¹	22/12/2026
21	Recessos escolares	16/10/2026 23/12/2026
22	Encerramento das atividades letivas	17/12/2026

Nota 1: O desenvolvimento das atividades dos roteiros de EER segue as normativas previstas na Portaria SEDU nº 168-R/2020 e suas alterações, ou outra que a substitua.

ANEXO VII REFERENTE AO ARTIGO 23 DA PORTARIA SEDU Nº 290-R/2025

Datas e períodos referentes às atividades a serem desenvolvidas no ano letivo de 2026 nas turmas de Educação de Jovens e Adultos - EJA em funcionamento exclusivo em unidades Socioeducativas do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, seja de Escolas-Referências ou de Escolas-Exclusivas

1º Semestre

Item	Atividade	Datas
1	Férias docentes	01/01/2026 a 30/01/2026
2	Jornada de Planejamento Pedagógico - JPP / Formação dos Profissionais do Magistério - FPM	02/02/2026 03/02/2026
3	Início das atividades letivas	04/02/2026
4	Distribuição dos roteiros dos EER ¹	a partir de 27/04/2026
5	Conselho de Classe do 1º semestre	01/07/2026 a 07/07/2026
6	Recuperação Final	08/07/2026
7	Conselho de Classe Final, Avaliação Final e entrega de resultados finais do semestre letivo ²	09/07/2026

8	Aplicação da prova referente aos EER de 2026/1 e divulgação dos resultados finais após a prova dos EER ¹	10/07/2026
9	Recesso Escolar	05/06/2026 13/07/2026 a 19/07/2026
10	Encerramento das atividades letivas	07/07/2026

2º Semestre

11	Jornada de Planejamento Pedagógico - JPP / Formação dos Profissionais do Magistério - FPM	20/07/2026
12	Início das atividades letivas	21/07/2026

13	Distribuição dos roteiros dos EER ¹	a partir de 05/10/2026
14	Conselho de Classe do 2º semestre ²	11/12/2026 a 17/12/2026
15	Recuperação Final	18/12/2026
16	Conselho de Classe Final, Avaliação Final e entrega de resultados finais do semestre letivo ²	21/12/2026
17	Aplicação da prova referente aos EER de 2026/1 e divulgação dos resultados finais após a prova dos EER ¹	22/12/2026
18	Recessos escolares	16/10/2026 23/12/2026 24/12/2026 26/12/2026 a 31/12/2026
19	Encerramento das atividades letivas	17/12/2026
<p>Nota 1: O desenvolvimento das atividades dos roteiros de EER segue as normativas previstas na Portaria SEDU nº 168-R/2020 e suas alterações, ou outra que a substitua.</p> <p>Nota 2: Para contar com a presença <i>in loco</i> do Diretor, caso haja viabilidade, os dias de Conselho de Classe das turmas em funcionamento nas unidades Socioeducativas que coincidirem com os da Escola-Referência poderão ser alterados.</p>		

ANEXO VIII REFERENTE AO ARTIGO 24 DA PORTARIA SEDU Nº 290-R/2025

Datas e períodos referentes às atividades a serem desenvolvidas no ano letivo de 2026 no âmbito da Educação de Jovens e Adultos - EJA em Prisões		
1º Semestre		
Item	Atividade	Datas
1	Férias docentes	01/01/2026 a 30/01/2026
2	Jornada de Planejamento Pedagógico - JPP / Formação dos Profissionais do Magistério - FPM	02/02/2026 03/02/2026
3	Início das atividades letivas	04/02/2026
4	Distribuição dos roteiros dos EER ¹	a partir de 27/04/2026
5	Conselho de Classe do 1º semestre ²	01/07/2026 a 07/07/2026
6	Recuperação Final	08/07/2026
7	Conselho de Classe Final, Avaliação Final e entrega de resultados finais do semestre letivo ²	09/07/2026
8	Aplicação da prova referente aos EER de 2026/1 e divulgação dos resultados finais após a prova dos EER ¹	10/07/2026
9	Recessos escolares	05/06/2026 13/07/2026 a 19/07/2026

10	Encerramento das atividades letivas	07/07/2026
2º Semestre		
11	Jornada de Planejamento Pedagógico - JPP / Formação dos Profissionais do Magistério - FPM	20/07/2026
12	Início das atividades letivas	21/07/2026
13	Distribuição dos roteiros dos EER ¹	a partir de 05/10/2026
14	Conselho de Classe do 2º semestre ²	11/12/2026 a 17/12/2026
15	Recuperação Final	18/12/2026
16	Conselho de Classe Final, Avaliação Final e entrega de resultados finais do semestre letivo ²	21/12/2026
17	Aplicação da prova referente aos EER de 2026/1 e divulgação dos resultados finais após a prova dos EER ¹	22/12/2026
18	Recessos escolares	16/10/2026 23/12/2026 24/12/2026 26/12/2026 a 31/12/2026
19	Encerramento das atividades letivas	17/12/2026
<p>Nota 1: O desenvolvimento das atividades dos roteiros de EER segue as normativas previstas na Portaria SEDU nº 168-R/2020 e suas alterações, ou outra que a substitua.</p> <p>Nota 2: Para contar com a presença <i>in loco</i> do Diretor, caso haja viabilidade, os dias de Conselho de Classe das turmas em funcionamento nas unidades do Sistema Prisional que coincidirem com os da Escola-Referência poderão ser alterados.</p>		

ANEXO IX REFERENTE AO ARTIGO 25 DA PORTARIA SEDU Nº 290-R/2025

Datas e períodos referentes às atividades a serem desenvolvidas no ano letivo de 2026 no âmbito da Educação Profissional Técnica de nível médio, ofertada na forma concomitante		
1º Semestre		
Item	Atividade	Datas
1	Férias docentes	01/01/2026 a 30/01/2026 13/07/2026 a 19/07/2026
2	Jornada de Planejamento Pedagógico - JPP / Formação dos Profissionais do Magistério - FPM	02/02/2026 03/02/2026
3	Início das atividades letivas	04/02/2026
4	Conselho de Classe do 1º semestre	01/07/2026 a 07/07/2026

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Outubro de 2025.

5	Recuperação Final	08/07/2026 09/07/2026
6	Conselho de Classe Final, Avaliação Final e entrega de resultados finais do semestre letivo	10/07/2026
7	Recesso Escolar	05/06/2026
8	Encerramento das atividades letivas	07/07/2026
2º Semestre		
9	Férias docentes	24/12/2026 a 31/12/2026
10	Jornada de Planejamento Pedagógico - JPP / Formação dos Profissionais do Magistério - FPM	20/07/2026
11	Início das atividades letivas	21/07/2026
12	Conselho de Classe do 2º semestre	11/12/2026 a 17/12/2026
13	Recuperação Final	18/12/2026 21/12/2026
14	Conselho de Classe Final, Avaliação Final e entrega de resultados finais do semestre letivo	22/12/2026
15	Recessos escolares	16/10/2026 23/12/2026
16	Encerramento das atividades letivas	17/12/2026

ANEXO X REFERENTE AO ARTIGO 26 DA PORTARIA SEDU Nº 290-R/2025

Item	Informações a serem registradas pela unidade escolar na personalização dos Calendários Escolares 2026
1	Identificação com o nome completo da unidade escolar e do mantenedor.
2	Endereço completo da unidade de ensino.

3	Atos legais da unidade escolar e da(s) etapa(s) e/ou modalidade(s) de ensino referente ao calendário em questão.
4	Horário de funcionamento de cada turno e o período destinado ao recreio, quando houver.
5	O feriado municipal que será usufruído pela unidade escolar, quando houver.
6	Outros itens que julgar importantes.

ANEXO XI REFERENTE AO ARTIGO 32 DA PORTARIA SEDU Nº 290-R/2025

Item	Procedimentos para aprovação dos Calendários Escolares 2026
1	A escola deverá enviar o calendário escolar, via e-mail, à SRE competente para análise do Supervisor Escolar Regional Referência.
2	O Supervisor Escolar Regional Referência fará o exame do calendário escolar encaminhado e, detectando algum ponto de ajuste, comunicará, via e-mail, ao solicitante as correções necessárias que deverão ser implementadas imediatamente.
3	Após a realização dos ajustes necessários, o Diretor Escolar deverá inserir a versão final do calendário escolar no sistema E-Docs, a fim de que seja devidamente assinada por todas as partes, conforme disposto no art. 27 desta Portaria.
4	O Calendário Escolar 2026, assinado por todas as partes, encerra o ciclo de aprovação do calendário.
5	O ano e/ou semestre letivo somente será considerado encerrado após o cumprimento, na íntegra, do calendário escolar homologado pela SRE, nos termos desta Portaria.

ANEXO XII REFERENTE AO ARTIGO 40 DA PORTARIA SEDU Nº 290-R/2025

	Condições e procedimentos a serem observados para a proposição e implementação da reposição de dias letivos ¹
1	O alinhamento entre a SRE (Superintendente, Assessor Pedagógico, Assessor Administrativo e Supervisor Escolar Regional Referência) e o Diretor Escolar.
2	A concordância da maioria dos professores da unidade escolar, efetuando-se registro em ata.
3	A aprovação pelo Conselho de Escola da unidade escolar com ata devidamente escriturada e assinada por todos os envolvidos.
4	A comunicação às famílias quando se tratar de reposição durante o sábado, quando se tratar de estudantes menores de idade matriculados em escolas regulares.
5	Após a realização dos ajustes necessários, o Diretor Escolar deverá inserir a versão final do calendário escolar no sistema E-Docs, a fim de que seja devidamente assinada por todas as partes, conforme disposto no art. 27 desta Portaria.
	O Calendário Escolar 2026, assinado por todas as partes, encerra o ciclo de aprovação do calendário.
	O ano e/ou semestre letivo somente será considerado encerrado após o cumprimento, na íntegra, do calendário escolar homologado pela SRE, nos termos desta Portaria.

6	A supervisão efetiva da SRE sobre o funcionamento das unidades escolares nos turnos de funcionamento, não podendo haver sobreposição de turno.
7	Controle efetivo dos registros de ponto dos profissionais que atuam na unidade escolar durante a reposição de dia letivo.
8	Clareza quanto ao entendimento de que um dia de reposição equivale a apenas 01 (um) dia letivo, mesmo quando a reposição ocorrer em sábado ou durante períodos de recessos escolares.
9	O alinhamento e a autorização da SEJUS e da SEDH, quando se tratar de turmas em funcionamento no Sistema Prisional ou Sistema Socioeducativo.

Nota 1: Recomenda-se que todas as orientações, decisões e documentos produzidos referentes às reposições de dias letivos sejam devidamente arquivados, em formato físico e digital (no OneDrive), na pasta da unidade escolar mantida junto à equipe de Supervisão Escolar da SRE, para fins de controle e eventuais auditorias. Eventuais questionamentos relacionados à jornada de trabalho docente deverão ser encaminhados diretamente à Gerência de Gestão de Pessoas - GEGEP/SEDU.

Protocolo 1662068**PORTARIA Nº 1287-S, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função Gratificada de Assessoria - FGA I na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN**, município de Guacuí, **JUCILENE LIMA SILVA**, nº funcional 2603896, vínculo 6, a partir da publicação.

Vitória, 30 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1662072**PORTARIA Nº 1289-S, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-GFF4F,

RESOLVE:

PRORROGAR, em caráter provisório, no período de 29/11/2025 até 28/11/2026, a localização de **MICHEL DAL COL COSTA**, MaPB, nº funcional 637418, vínculo 9, para atuar na função de Supervisor Escolar na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO NILZA PEREIRA LEITE**, município de Vitória, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 30 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1662074